

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

148/2017

Setor:

Licitação

Modalidade:

Pregão Presencial nº 035/2017

00/10

Objeto:

Registro de preços para aquisição parcelada de materiais radiológicos (Filmes, Fixada e Revelada).

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

PROTOCOLO Nº 148/2017

DIA 14/09/17

HORA 13:39

ASSINATURA

[Assinatura]

JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02

O Setor de Compras do Conims solicita a promoção de novo processo para aquisição de MATERIAL RADIOLÓGICO (FILME, FIXADOR E REVELADOR) conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência, para atender as necessidades técnicas operacionais laboratoriais do consorcio, suprindo a demanda dos municípios consorciados.

Considerando o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2016, Oriunda do Processo nº 083/2016, Pregão Presencial nº 026/2016, conseqüentemente ocorre a necessidade de promover novo processo no intuito de suprir a demanda apresentada;


Considerando-se a impossibilidade de prever com antecedência a quantidade e tipos de materiais que poderão ser utilizados no decorrer do exercício;

Considerando que a compra em maior quantidade possibilita a obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores;

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

- 1) A realização de processo de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura do seguinte de MATERIAL RADIOLÓGICO (FILMES, FIXADOR E REVELADOR).
- 2) Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 14 de setembro de 2016.



Altair José Gasparetto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003

Solicitação Nr.: 182/2017

Data: 11/09/2017

Nr. por Centro de Custo: 138

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
Destinação:	Atender as necessidades técnicas operacionais laboratoriais do CONIMS e dos municípios consorciados.	Identificação:	

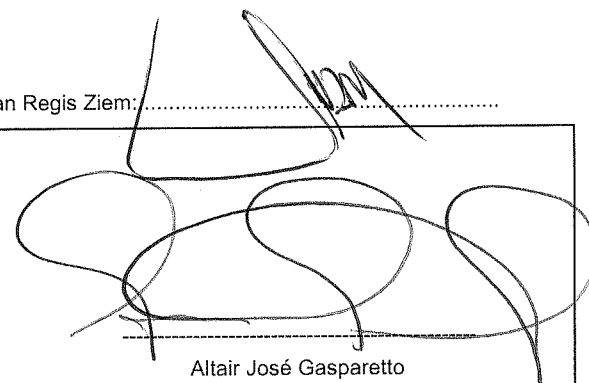
Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR)

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	200	UND	Filme 18x24 para mamografia fundo verde caixa c/ 100 (20-01-0004)	0,0000	0,00
2	50	UND	Filme p/rx plano p/ rad.med. 13 x 18 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0002)	0,0000	0,00
3	20	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 15 x 40 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0003)	0,0000	0,00
4	100	UND	Filme p/ rx plano p/rad.med. 18 x 24 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0005)	0,0000	0,00
5	100	UND	Filme p/rx plano p/rad.med.24 x 30 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0006)	0,0000	0,00
	100	UND	Filme p/rx plano p/rad.med. 30 x 40 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0007)	0,0000	0,00
7	100	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 35 x 35 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0008)	0,0000	0,00
8	100	UND	Filme p/rx plano p/rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0009)	0,0000	0,00
9	50	UND	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L. (14-06-0918)	0,0000	0,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 11 de Setembro de 2017.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000004

Solicitação Nr.: 182/2017

Data: 11/09/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 138

Folha: 2/2

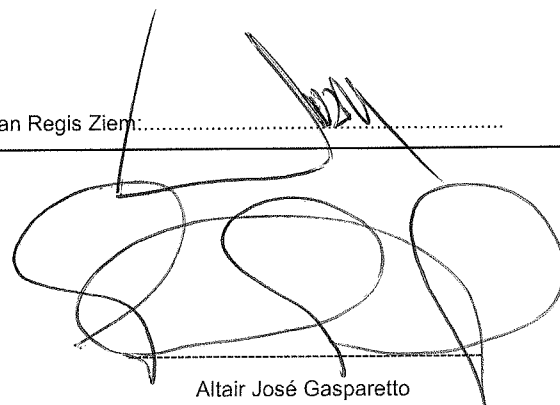
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
10	50	GL	Revelador radiológico, composto de cristais de fósforo, terra raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão 38 Litros. (14-06-0893)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem.....

Pato Branco, 11 de Setembro de 2017.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/2

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000005
J

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR).

Processo Adm. nº: 148/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 posterior a emissão da NF / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: SIM
Vigência: 365 DIAS
Observações: Atender as necessidades técnicas operacionais laboratoriais do CONIMS e dos municípios consorciados.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.30.29.00.00.00	204.007,43
Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio				

Total previsto: 204.007,43

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	UND	Filme 18x24 para mamografia fundo verde caixa c/ 100 (20-01-0004)	197,8796	39.575,92
2	50,000	UND	Filme p/rx plano p/ rad.med. 13 x 18 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0002)	62,4419	3.122,10
3	20,000	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 15 x 40 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0003)	171,1347	3.422,69
4	100,000	UND	Filme p/ rx plano p/rad.med. 18 x 24 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0005)	114,8576	11.485,76
5	100,000	UND	Filme p/rx plano p/rad.med.24 x 30 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0006)	190,3614	19.036,14
6	100,000	UND	Filme p/rx plano p/rad.med. 30 x 40 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0007)	317,9571	31.795,71
7	100,000	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 35 x 35 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0008)	327,1886	32.718,86
8	100,000	UND	Filme p/rx plano p/rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0009)	400,3005	40.030,05

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 2/2

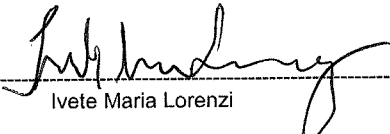
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	50,000	UND	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L. (14-06-0918)	159,8490	7.992,45
10	50,000	GL	Revelador radiológico, composto de cristais de fósforo, terra raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão 38 Litros. (14-06-0893)	296,5550	14.827,75
Total Geral ----->				2.238,5254	204.007,43

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007
J

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 148/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 posterior a emissão da NF / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 DIAS
I - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR).

J - Observações: Atender as necessidades técnicas operacionais laboratoriais do CONIMS e dos municípios consorciados.

K - Convidados:

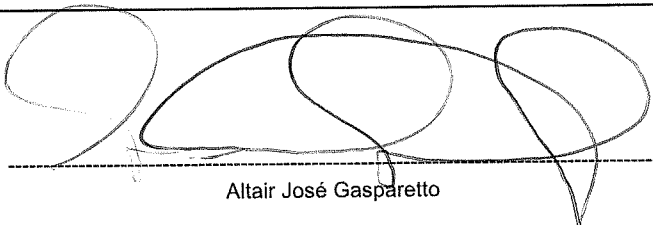
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

De.	a	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21		02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.30.29.00.00.00	204.007,43
			Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio		

Total Previsto : 204.007,43

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.


Altair José Gasparetto

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.


ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000009
J

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 148/2017
 Data do Processo Adm.: 14/09/2017
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto do Processo Adm.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.29.00.00.00	846.048,38	204.007,43
					Total Previsto:	204.007,43

					Total Geral:	204.007,43
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em ...14/09/2017


 Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000010

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 148/2017
 Número Processo / Ano: 148/2017
 Data do Processo: 14/09/2017
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
21	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.29.00.00.00	846.048,38	204.007,43
					Total Previsto:	204.007,43

					Total Geral:	204.007,43
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em14/09/2017


 Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000011

Solicitação Nr.: 182/2017

Data: 11/09/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atender as necessidades técnicas operacionais laboratoriais do CONIMS e dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL RADIOLÓGICO (FILME, REVELADOR E FIXADOR)

FORNECEDOR:

Razão Social: **Banco / Agência:** /
Endereço: **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: / **CNPJ:**

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	200	UND	Filme 18x24 para mamografia fundo verde caixa c/ 100 (20-01-0004)			
2	50	UND	Filme p/rx plano p/ rad.med. 13 x 18 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0002)			
3	20	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 15 x 40 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0003)			
4	100	UND	Filme p/ rx plano p/rad.med. 18 x 24 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0005)			
5	100	UND	Filme p/rx plano p/rad.med.24 x 30 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0006)			
6	100	UND	Filme p/rx plano p/rad.med. 30 x 40 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0007)			
7	100	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 35 x 35 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0008)			
8	100	UND	Filme p/rx plano p/rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/100 películas (20-01-0009)			

Pato Branco, 11 de Setembro de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000012

Solicitação Nr.: 182/2017

Data: 11/09/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	50	UND	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L. (14-06-0918)	_____	_____	_____
10	50	GL	Revelador radiológico, composto de cristais de fósforo, terra raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão 38 Litros. (14-06-0893)	_____	_____	_____
					Total Geral:	_____

Pato Branco, 11 de Setembro de 2017.


Ivan Regis Ziem

000013
J**URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais radiológicos**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: vendas@raiomedic.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais radiológicos

Data: 11/09/2017 10:42

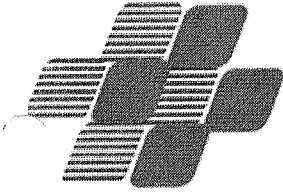
20170911093... .pdf 172.53 KB

Bom dia,

Para fins de processo licitatório, solicitamos cotação de preços para materiais radiológicos conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2017/09/11 10:38:29**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.11.2017 09:34:53 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

00014
J**URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais radiológicos**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: gissiele.dimensao@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais radiológicos

Data: 11/09/2017 10:43

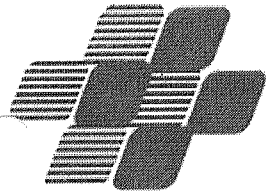
20170911093... .pdf 172.53 KB

Bom dia,

Para fins de processo licitatório, solicitamos cotação de preços para materiais radiológicos conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2017/09/11 10:38:29**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.11.2017 09:34:53 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000015
f**URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais radiológicos**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: medix@ibf.com.br ,secmxcurutiba@ibf.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais radiológicos

Data: 11/09/2017 10:45

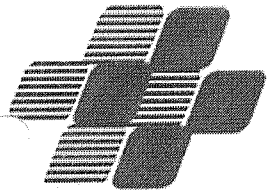
20170911093... .pdf 172.53 KB

Bom dia,

Para fins de processo licitatório, solicitamos cotação de preços para materiais radiológicos conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2017/09/11 10:38:29**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.11.2017 09:34:53 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000016
J**URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais de radiologia**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licitacao@sul-imagem.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais de radiologia

Data: 11/09/2017 10:48

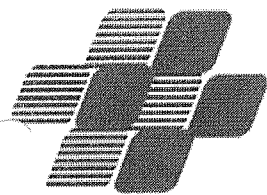
20170911093... .pdf 172.53 KB

Bom dia,

Para fins de processo licitatório, solicitamos cotação de preços para materiais radiológicos conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2017/09/11 10:38:29**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.11.2017 09:34:53 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000017
H**URGENTE!! Solicitação de orçamento para material radiológico**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: marcosdaniel@altermed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!! Solicitação de orçamento para material radiológico

Data: 11/09/2017 10:50

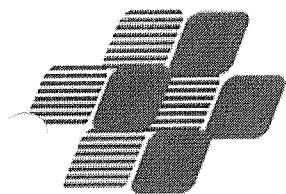
20170911093... .pdf 172.53 KB

Bom dia,

Para fins de processo licitatório, solicitamos cotação de preços para materiais radiológicos conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2017/09/11 10:38:29

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.11.2017 09:34:53 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000018
K

RES: URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais radiológicos

De: Jefferson
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RES: URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais radiológicos
 Data: 11/09/2017 17:36
 image002.jpg 22.58 KB Conims - PR... .pdf 302.10 KB

Boa tarde Sra Sandra

Segue em anexo estimativa

Atenciosamente

Jefferson Rodrigo Contesini Oliveira
 Departamento Comercial - Setor Público e Privado
 Phone: +55 41 3376-0056
 Direto: +55 41 3513-9313
 Mobile: +55 41 9645-1011
 E-mail: vendas@raiomedic.med.br
 E-mail: vendas@raiomedic.com.br
 jefferson.rodrigo.contesini.de.o
 Visite: www.raiomedic.com.br
 Rua São José, 3815 | Bairro São Cristóvão | CEP 83.040-230 | São José dos Pinhais - PR



DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO



De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
 Enviada em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 10:43
 Para: vendas@raiomedic.com.br
 Assunto: URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais radiológicos

Bom dia,

Para fins de processo licitatório, solicitamos cotação de preços para materiais radiológicos conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/09/11 10:38:29
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

000019
A

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.11.2017 09:34:53 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Colômbia 35

000020
J



A
CONIMS

Data: 11/09/2017

ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filme 18x24cm para mamografia, fundo verde, caixa c/ 100 películas	Fuji Film	200	cx	240,00	48.000,00
2	Filme para raio-x plano 13x18cm, fundo verde, caixa c/ 100 películas	Fuji Film	50	cx	57,00	2.850,00
3	Filme para raio-x plano 15x40cm, fundo verde, caixa c/ 100 películas	Fuji Film	20	cx	144,00	2.880,00
4	Filme para raio-x plano 18x24cm, fundo verde, caixa c/ 100 películas	Fuji Film	100	cx	104,00	10.400,00
5	Filme para raio-x plano 24x30cm, fundo verde, caixa c/ 100 películas	Fuji Film	100	cx	173,00	17.300,00
6	Filme para raio-x plano 30x40cm, fundo verde, caixa c/ 100 películas	Fuji Film	100	cx	288,00	28.800,00
7	Filme para raio-x plano 35x35cm, fundo verde, caixa c/ 100 películas	Fuji Film	100	cx	294,00	29.400,00
8	Filme para raio-x plano 35x43cm, fundo verde, caixa c/ 100 películas	Fuji Film	100	cx	362,00	36.200,00
9	Fixador, composto de cristais de fóstoro, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão para 38 litros	DPC	50	gl	140,00	7.000,00
10	Revelador, composto de cristais de fóstoro, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão para 38 litros	DPC	50	gl	350,00	17.500,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 dias
 PRAZO DE ENTREGA: em até 8 dias uteis
 FATURAMENTO MINIMO: R\$ 150,00
 Frete CIF - Para compras acima de R\$ 1.000,00
 VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

SUB-TOTAL.R\$
 Impost.R\$
 FRETE.....R\$
 TOTAL.....R\$

200.330,00

Colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos técnicos e/ou comerciais que se fizerem necessários.
 Sendo o que nos apresenta para o momento,
 Atenciosamente.

Jefferson R C Oliveira
 ASSISTENTE DE VENDAS



RAIOMEDIC EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO (RAZÃO SOCIAL: JOHNNY FELIPE CONTESENI DE OLIVEIRA – ME)
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 – Inscrição Estadual: 101.89501-77 Rua São José, 3815 - Bairro São Cristovão - CEP 83040-230
 São José dos Pinhais/PR - Fone/Fax: +55 (41) 3376-0056 – E-mail: vendas@raiomedic.com.br – Site: www.raimed.com.br



000021
H.

URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais de radiologia - Consorcio Intermunicipal de Saúde

De: Flavia Goulart
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: grupo.licitacoes@sul-imagem.com.br ,gleize.helen@sul-imagem.com.br
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais de radiologia - Consorcio Intermunicipal de Saúde...
Data: 12/09/2017 17:43
image001.jpg 7.44 KB 20170911093... .pdf 171.35 KB Proposta Es... .pdf 97.89 KB

Sandra, boa tarde.

Segue em anexo proposta estimativa.

Att.

Flávia Souza Goulart | Assistente Comercial Suprimentos linha Suros/GMT/ThinPrep/Público.

Ruas das Embaúbas, 601 | Fazenda Sto. Antônio | São José | SC | CEP 88104-561
55 48 2106 8900 | 55 48 3251 8800 Ramal 8846 |
www.sul-imagem.com.br

SUL IMAGEM



De: Marcio Mecchi
Enviada em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 10:52
Para: Flavia Goulart
Cc: Gleize Helen
Assunto: ENC: URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais de radiologia

Flávia, bom dia

Segue cotação.

Atenciosamente,

Márcio Mecchi | Supervisor - Licitação

Rua das Embaúbas, 601 | Fazenda Sto. Antônio | São José | SC | CEP 88104-561
55 48 2106 8900 | 55 48 3251 8800 Ramal 8810 | Skype: márcio.mecchi
www.sul-imagem.com.br

SUL IMAGEM



De: LICITACAO - CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 10:49
Para: Licitacao SC
Assunto: URGENTE!! Solicitação de orçamento para materiais de radiologia

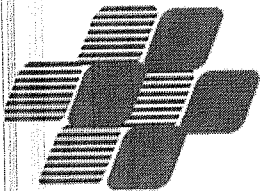
000022

Bom dia,

Para fins de processo licitatório, solicitamos cotação de preços para materiais radiológicos conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2017/09/11 10:38:29

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201):

Scan Date: 09.11.2017 09:34:53 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

This email was scanned by Bitdefender

Cota 35

000023



PROPOSTA ESTIMATIVA

São José, 12 de Setembro de 2017.

Ao
 Consorcio Intermunicipal de Saúde
 CNPJ: 00.136.858/0001-88
 Pato Branco/PR
 Telefone: (46) 3313 3550
 E-mail: licitacao@conims.com.br

Razão Social: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli.
 CNPJ: 03.135.637/0001-83 - Insc. Est.: 254.292.810
 Endereço: Rua das Embaúbas, 601 – Fazenda Santo Antônio – São José/SC - CEP 88.104-561.
 Telefone (48) 3251-8810 - /Fax: (48) 3251-8817

A/C: Departamento de Compras

PROPOSTA ESTIMATIVA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	200	Cx	Filme para Mamografia 18x24 – Min-R-S -cx c/ 100 fls	Guerbet	216,49	43298
2	50	Cx	Filme para Raios-x 13x18cm – MXG – cx c/ 100 fls	Guerbet	56,04	2802
3	20	Cx	Filme para Raios-x 15x40cm – MXG – cx c/ 100 fls	Guerbet	143,69	2873,8
4	20	Cx	Filme para Raios-x 18x24cm – MXG – cx c/ 100 fls	Guerbet	103,43	2068,6
5	100	Cx	Filme para Raios-x 24x30cm – MXG – cx c/ 100 fls	Guerbet	172,37	17237
6	100	Cx	Filme para Raios-x 30x40cm – MXG – cx c/ 100 fls	Guerbet	287,3	28730
7	100	Cx	Filme para Raios-x 35x35cm – MXG – cx c/ 100 fls	Guerbet	293,28	29328
8	100	Cx	Filme para Raios-x 35x43cm – MXG – cx c/ 100 fls	Guerbet	360,33	36033
9	50	Gl	Fixador Automixer – galão para 38 lts	Guerbet	212,99	10649,5
10	50	Gl	Revelador Automixer – galão para 38 lts	Guerbet	302,86	15143

Valor Total da Proposta (R\$)

188.162,90

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, sujeito a análise financeira.
 Validade da Proposta: 30 (trinta) dias
 Prazo de Entrega: Conforme disponibilidade em estoque.

Flávia Goulart
 Assistente comercial
 flavia.goulart@sul-imagem.com.br

Gleize Helen Luiz
 Supervisora Comercial Suprimentos
 gleize.helen@sul-imagem.com.br

Sul Imagem Produtos para Diagnosticos EIRELI
 Rua das Embaúbas, 601 - Fazenda Santo Antônio CEP 88104-561 São José - SC
 Fone/Fax: 0300 7893771 E-mail sul-imagem@sul-imagem.com.br

000024
H.**Re: URGENTE!! Solicitação de orçamento para material radiológico**

De: Marcos Daniel da Silva - Altermed

Para: licitacao@conims.com.br , vendas3@altermed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE!! Solicitação de orçamento para material radiológico

Data: 13/09/2017 23:59

Conims - Or... .PDF 44.22 KB

Boa noite,

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo!!!

Fico a disposição!!!

Atenciosamente,

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas
Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Fone (47) 3520-9000 (47) 9941-8861
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br

Em 11/09/2017 10:50, LICITACAO - CONIMS escreveu:

Bom dia,

Para fins de processo licitatório, solicitamos cotação de preços para materiais radiológicos conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2017/09/11 10:38:29**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.11.2017 09:34:53 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000025
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 27770

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS

Endereço.....Rua Afonso Pena

Município.....PATO BRANCO

Att.Sr(a).....A/C Sandra

Cód..... 0664

Fone..... (46)3313-3559

Fax..... (46)3313-3559

CNPJ/CPF.. 00.136.858/0001-88

- PR

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Filme Raio-X 18 Cm X 24 Cm	Ibf	200	CX	137,14287	27.428,57
2	Filme Raio-X 13 Cm X 18 Cm	Ibf	50	CX	74,28572	3.714,29
3	Filme Raio-X 15 Cm X 40 Cm	Ibf	20	CX	225,71429	4.514,29
	Filme Raio-X 18 Cm X 24 Cm	Ibf	100	CX	137,14287	13.714,29
5	Filme Raio-X 24 Cm X 30 Cm	Ibf	100	CX	225,71429	22.571,43
6	Filme Raio-X 30 Cm X 40 Cm	Ibf	100	CX	378,57145	37.857,15
7	Filme Raio-X 35 Cm X 35 Cm	Ibf	100	CX	394,28573	39.428,57
8	Filme Raio-X 35 Cm X 43 Cm	Ibf	100	CX	478,57146	47.857,15
9	Fixador De Raio-X 38 Litros Automatico	Silpachem	50	GL	126,55715	6.327,86
10	Revelador De Raio-X 38 Litros Automatico	Silpachem	50	GL	236,80517	11.840,26

870 **Total: 215.253,84**

ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

Pagamento.....30 - 30DD

Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)

Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)

Validade Proposta. 10 (dez) dias

do o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Marcos

Rio do Sul (SC), 13/09/2017

Promotor do Setor:

Marcos Daniel

Fone: (43)3351-8452

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/09/2017 a 14/09/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 20-01-0004 - Filme 18x24 para mamografia fundo verde caixa c/ 100									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	1	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP - (66)	Fuji Film	200,000	240,0000	48.000,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	1	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli - (189)	Guerbet	200,000	216,4900	43.298,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	1	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - (580)	IBF	200,000	137,1487	27.429,74	Sim
						Preço Médio -->	197,8796	39.575,91	
Material: 20-01-0002 - Filme p/rx plano p/rad.med. 13 x 18 fundo verde caixa c/100									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	2	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP - (66)	Fuji Film	50,000	57,0000	2.850,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	2	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli - (189)	Guerbet	50,000	56,0400	2.802,00	Sim
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	2	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - (580)	IBF	50,000	74,2857	3.714,29	Não
						Preço Médio -->	62,4419	3.122,10	
Material: 20-01-0003 - Filme p/rx plano p/rad. med. 15 x 40 fundo verde caixa c/100									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	3	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP - (66)	Fuji Film	20,000	144,0000	2.880,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	3	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli - (189)	Guerbet	20,000	143,6900	2.873,80	Sim
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	3	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - (580)	IBF	20,000	225,7142	4.514,28	Não
						Preço Médio -->	171,1347	3.422,69	
Material: 20-01-0005 - Filme p/ rx plano p/rad.med. 18 x 24 fundo verde caixa c/100									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	4	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP - (66)	Fuji Film	100,000	104,0000	10.400,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	4	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli - (189)	Guerbet	100,000	103,4300	10.343,00	Sim
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	4	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - (580)	IBF	100,000	137,1428	13.714,28	Não
						Preço Médio -->	114,8576	11.485,76	
Material: 20-01-0006 - Filme p/rx plano p/rad.med.24 x 30 fundo verde caixa c/100									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	5	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli - (189)	Guerbet	100,000	172,3700	17.237,00	Sim

000026

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/09/2017 a 14/09/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 20-01-0006 - Filme p/rx plano p/rad.med.24 x 30 fundo verde caixa c/100									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	5	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - (580)	IBF	100,000	225,7142	22.571,42	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	5	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP - (66)	Fuji Film	100,000	173,0000	17.300,00	Não
					Preço Médio -->		190,3614	19.036,14	
Material: 20-01-0007 - Filme p/rx plano p/rad.med. 30 x 40 fundo verde caixa c/100									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	6	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP - (66)	Fuji Film	100,000	288,0000	28.800,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	6	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli - (189)	Guerbet	100,000	287,3000	28.730,00	Sim
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	6	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - (580)	IBF	100,000	378,5714	37.857,14	Não
					Preço Médio -->		317,9571	31.795,71	
Material: 20-01-0008 - Filme p/rx plano p/rad. med. 35 x 35 fundo verde caixa c/100									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	7	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP - (66)	Fuji Film	100,000	294,0000	29.400,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	7	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli - (189)	Guerbet	100,000	293,2800	29.328,00	Sim
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	7	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - (580)	IBF	100,000	394,2857	39.428,57	Não
					Preço Médio -->		327,1886	32.718,86	
Material: 20-01-0009 - Filme p/rx plano p/rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/100									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	8	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP - (66)	Fuji Film	100,000	362,0000	36.200,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	8	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli - (189)	Guerbet	100,000	360,3300	36.033,00	Sim
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	8	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - (580)	IBF	100,000	478,5714	47.857,14	Não
					Preço Médio -->		400,3005	40.030,05	
Material: 14-06-0918 - Fixador,compostos de cristais de fósforo terras raras. 38 L									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	9	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP - (66)	DPC	50,000	140,0000	7.000,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	9	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli - (189)	Guerbet	50,000	212,9900	10.649,50	Não

700027

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/09/2017 a 14/09/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 14-06-0918 - Fixador.compostos de cristais de fósforo terras raras. 38 L									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	9	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - (580)	Silpachem	50,000	126,5571	6.327,86	Sim ***
					Preço Médio -->		159,8490	7.992,45	
<u>Material:</u> 14-06-0893 - Revelador radiológico. Galão 38 Litros									
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	10	Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli - (189)	Guerbet	50,000	302,8600	15.143,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	10	Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP - (66)	DPC	50,000	350,0000	17.500,00	Não
35/2017	13/09/2017	13/11/2017	10	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - (580)	Silpachem	50,000	236,8051	11.840,26	Sim ***
					Preço Médio -->		296,5550	14.827,75	
					Total Preço Médio -->		2.238,5254	204.007,43	

000028
A.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº DE ORDEM: 035/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS), inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 043 de 06/03/2017, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, regendo-se o processo ora aberto pela Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL n.º 035/2017, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM**, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR), tendo por objeto a contratação de fornecedores, para atender a demanda do Conims bem como dos municípios que fazem parte Consorcio, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência.

1.2. A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **10:00 (Dez) horas do dia 02/10/2017**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; **sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 horas (nove) do mesmo dia.**

2. OBJETO

2.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR), conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.

2.2. O objeto deste pregão está destinado a atender as necessidades operacionais do Conims bem como dos municípios Consorciados.

2.3. A quantidade estimada para o presente processo, relacionada no Anexo I, serve apenas para orientação, podendo ser suprimida ou acrescida, alterações essas limitadas aos percentuais previstos no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

3. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Até às 17h00min (dezessete) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão na forma Presencial.

3.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e n.º do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@conims.com.br.

3.2.1. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sitio oficial do CONIMS, e disponibilizada no site www.conims.com.br, no link Licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007.

3.2.2. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.3. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

4.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007;

- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

4.2.1. Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei n.º 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos até a entrega dos envelopes.

4.2.2. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

5.2. Para credenciamento deverão ser apresentados, separados dos envelopes 01 e 02, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias:

b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do **Anexo II**, **ou** procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.

5.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3.1. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recurso.

5.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **Anexo III** do presente Edital.

5.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão do credenciamento adotando-se o modelo constante do **Anexo III**.

5.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no **Envelope 01 – Proposta de Preços**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

5.7. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 deverá apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias; ou

b) declaração da empresa emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente edital.

5.7.1. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei

Complementar n.º 147/2017, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar respectiva declaração.

5.7.2. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, como também caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como das demais cominações legais.

6. ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2 deste edital, constando na parte externa e frontal o seguinte:

ENVELOPE N.º 01

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

ENVELOPE N.º 02

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

6.2. Antes da abertura dos envelopes n.º 01 (proposta de preços) e n.º 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e facultativamente, pelos licitantes presentes.

6.3. Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

6.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não serem aqueles expressamente solicitados pelo

Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

6.5. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas e os documentos de habilitação analisados.

6.6. Serão aceitas propostas encaminhadas via postal (correio), desde que entregues ao Pregoeiro ou equipe de apoio até o horário previsto no item 02, deste edital. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III). Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos.

7. PROPOSTA (ENVELOPE N.º 01).

7.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo VI, em original, emitidas por impressão em sistema eletrônico, de preferência em uma única via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinada na última folha por seu representante legal, constando:

a) Razão social da licitante, endereço, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, **número da conta bancária, agência e nome do banco.**

b) Informação do endereço eletrônico, departamento e/ou pessoa responsável pelos pedidos de compras que serão enviados a contratada sob pena de desclassificação.

c) A proposta deverá ser gravada em CD/Pen drive, no AUTO COTAÇÃO do Sistema Betha Compras a qual será disponibilizado pelo CONIMS aos proponentes participantes, o não cumprimento desta exigência **desclassificará automaticamente o participante.**

d) **A proposta do auto cotação deverá ser somente gravada no CD e/ou pen drive, não se faz necessário à impressão da mesma, tendo em vista que esta não substitui o solicitado no item 7.1.**

- e) Os preços propostos deverão ser expressos em moeda corrente nacional - Real (R\$), em algarismos, unitários e totais, contendo no máximo quatro casas decimais.
- f) Nos preços propostos e nos lances que oferecer já deverá estar incluído todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.
- g) Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.
- h) A proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- i) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- j) Deverá ser indicada a **MARCA/FABRICANTE, EMBALAGEM E QUANTIDADE DA EMBALAGEM** necessários a perfeita identificação do produto licitado, conforme **ANEXO VI**.
- k) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus Anexos.
- l) Após a apresentação da proposta não caberá sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8. HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02).

8.1. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Pregão no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 – Lei n.º 8.666/93).

- a) Cédula de identidade e C.P.F. dos proprietários.
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual.

- e) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

8.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - (Art. 29 - Lei n.º 8.666/93)

- a) Pessoa jurídica: prova de inscrição junto à Receita Federal (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- d) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal.
- e) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- f) Prova de regularidade relativa a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- h) Alvará de Licença e Funcionamento.

8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 - Lei n.º 8.666/93).

- a) Autorização de Funcionamento da empresa – AFE emitida pela ANVISA/MS correspondente ao seguimento dos produtos cotados.
- b) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município do domicílio da mesma.
- c) Atestado de Capacidade Técnica, **recente**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do

objeto.

- d) **PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**, conforme modelo Anexo VII.
- e) **FICHA CADASTRAL – DADOS DA EMPRESA**, conforme modelo Anexo VIII.
- f) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV, deste edital – Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (Art. 31 - Lei n.º 8.666/93).

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial extrajudicial Lei n.º 11.101/2005.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios; do proponente devendo ser nomeados os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP) e do patrimônio líquido (PL), de modo a se extrair:

a.1) Índice de liquidez geral (ILG)

a.2) Índice de liquidez corrente (ILC)

a.3) Índice de endividamento (IE)

8.1.5. Os índices referendados acima resultarão das seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \text{AC} + \text{RLP}/\text{PC} + \text{ELP} = \underline{\hspace{10em}}$$

$$\text{ILC} = \text{AC}/\text{PC} = \underline{\hspace{10em}}$$

$$\text{IE} = \text{PC} + \text{ELP}/\text{PL} = \underline{\hspace{10em}}$$

- b) as sociedades constituídas a menos de 12 meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o balanço de abertura.
- c) no caso específico de sociedade do tipo S.A; o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado de origem.
- d) a empresa que tenha optado pelo Lucro Presumido, para fins de imposto de renda, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, ficam também obrigadas a apresentar o balanço patrimonial;
- e) **os cálculos descritos no item 8.1.5 e seus subitens deverão ser elaborados em folha separada.**

- 8.2.** A apresentação do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL ATUALIZADO**, emitido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, pertinente ao objeto licitado e com todos os documentos exigidos nessa licitação atualizados e dentro do prazo de validade, na data de apresentação dos envelopes, **substitui os documentos** dos subitens 8.1.1 (**todos**), 8.1.2 (**todos**), 8.1.3 (**letra a**) e 8.1.4 (**todos**).
- 8.3.** Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade podendo o Pregoeiro e a equipe de apoio realizar consultas *on-line* via internet para verificar sua autenticidade.
- 8.4.** Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que sejam apresentados os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial. As autenticidades dos documentos pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio poderão ser feitas durante a sessão, desde que as cópias estejam inseridas no envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO e a licitante apresente o original até o momento da análise de seus documentos.
- 8.5.** Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data da abertura do envelope 01, que contém a proposta de preço.
- 8.6.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.7.** Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.
- 8.8.** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do art. 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 cominado com os dispositivos da Lei Estadual n.º 15.608/07.

8.9. O Pregoeiro poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o interesse público.

8.10. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 43 § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11. Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

8.12. Em razão do longo tempo exigido para analisar os documentos habilitatórios sugere-se para agilizar o processo, que a licitante efetue seu cadastro junto ao CONIMS antes da abertura do certame.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

9.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

9.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/02.

9.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item 9.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e

sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

9.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores.

9.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

9.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 15 deste edital.

9.8. O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes.

9.9. Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio.

9.10. Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM.**

9.11. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado.

9.12. Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:

9.12.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação.

9.13. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.

9.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.15. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

9.16. O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.17. Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

9.18. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

9.19. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 9.8 e 9.12.

9.20. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

9.21. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

9.22. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

9.23. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

9.24. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM.

9.25. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

9.26. *A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.*

10. CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10.2. Somente será homologado e adjudicado o objeto desta licitação à licitante vencedora se esta não estiver em débito ou com alguma irregularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

10.3. A empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.

10.4. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.

10.5. O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

10.6. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.

10.7. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do item ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

11. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

11.1. Poderá a Comissão, se julgar necessário, solicitar **amostras dos produtos** nos seguintes casos:

a) Produto ainda não adquirido pelo CONIMS;

b) Produtos que estejam em uso ou que foram avaliados recentemente, mas que necessitem nova avaliação, devido a reclamações posteriores quanto à qualidade destes.

11.2. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em até **72 (setenta e duas) horas, após o término da sessão;**

11.3. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido neste edital desclassificará a proposta vencedora e passará automaticamente para o segundo vencedor e assim sucessivamente;

11.4. Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas em sua embalagem original e serem entregues junto ao Setor de Licitações no CONIMS, situada a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08h: 00 às 11h: 00 e das 14h: 00 às 16h: 30min;

11.5. As amostras exigidas e que sejam passíveis de devolução deverão ser procuradas/retiradas dentro de, no máximo 05 (cinco) dias, por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério do CONIMS.

11.6. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

12. GARANTIA DE QUALIDADE

12.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48hs (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

12.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

13. RECURSOS

13.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.1.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.3. A manifestação do recurso poderá ser feita na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.

13.4. Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

13.5. O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

13.6. Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias úteis, ou nesse período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.

13.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

14. RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

15. PENALIDADES

15.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

15.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

15.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

15.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da Licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste edital, será lavrada ata circunstanciada a qual mencionará todas as Licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais situações ocorridas durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelas Licitantes ainda presentes ao final da reunião.

16.2. A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo CONIMS.

16.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

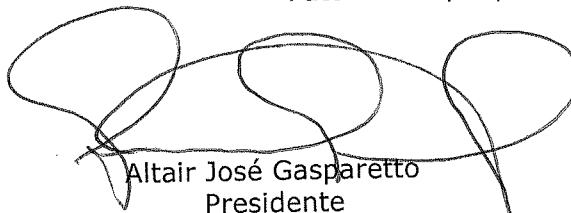
- 16.4.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.5.** O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 16.6.** A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.
- 16.7.** No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 16.8.** Recomendam-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 16.9.** Nos casos em que ocorra a suspensão da entrega do item contratado o CONIMS poderá proceder a novas licitações para adquirir o produto cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.
- 16.10.** A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável dos termos do edital.
- 16.11.** Quaisquer informações, comunicações, notificações judiciais ou extrajudiciais, de uma parte a outra, serão sempre realizadas por escrito e considerar-se-ão válidas e eficazes quando entregues à parte destinatária, pessoalmente, sob Termo, por correspondência registrada, correspondência eletrônica, telefax.
- 16.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.
- 17.** Fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 17.1.1.** Anexo I – Termo de Referência.
- 17.2.2.** Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.
- 17.2.3.** Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do edital.
- 17.2.4.** Anexo IV– Modelo de Declaração Situação de Regularidade.
- 17.2.5.** Anexo V- Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

17.2.6. Anexo VI – Modelo de Proposta.

17.2.7. Anexo VII – Modelo de Pedido de Inscrição Cadastral.

17.2.8. Anexo VIII – Ficha Cadastral – Dados da Empresa.

Pato Branco/PR, 14 de setembro de 2017.



Altair José Gasparetto
Presidente

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1.OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR), conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

2.MOTIVAÇÃO

Tendo em vista o termino de vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2016, oriunda do Processo nº 083/2016, modalidade de Licitação Pregão Presencial nº 026/2016, fato motivador para deflagrar novo certame para suprir a demanda operacional do Conims e dos municípios Consorciados.

3.ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
001	20010004	Filme 18 x 24 esp. para mamografia, fundo verde caixa c/ 100.	Un.	200	197,8796	39575,92
002	20010002	Filme p/rx plano p/ rad. med 13 x 18 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	50	62,4419	3122,095
003	20010003	Filme p/rx plano p/ rad. med 15 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	20	171,1347	3422,694
004	20010005	Filme p/rx plano p/ rad. med 18 x 24 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	100	114,8576	11485,76
005	20010006	Filme p/rx plano p/ rad. med 24 x 30 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	100	190,3614	19036,14
006	20010007	Filme p/rx plano p/ rad. med 30 x 40 fundo verde caixa c/ 100	Un.	100	317,9571	31795,71

12.4. Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas em sua embalagem original e serem entregues junto ao Setor de Licitações no CONIMS, situada a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08h: 00 às 11h: 00 e das 14h: 00 às 16h: 30min;

12.5. As amostras exigidas e que sejam passíveis de devolução deverão ser procuradas/retiradas dentro de, no máximo 05 (cinco) dias, por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério do CONIMS.

12.6. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

13. OBRIGAÇÕES DA LICITADA

13.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

13.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

13.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

13.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

13.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

13.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

13.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

13.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

14.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

14.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. A proponente vencedora deverá comprovar a capacidade técnica apresentando Atestado de Capacidade Técnica, **recente**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

16. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

16.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

16.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/02.

16.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/02.

16.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item 9.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

16.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores.

16.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

16.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 15 deste edital.

16.8. O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes.

16.9. Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio.

16.10. Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM.**

16.11. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado.

16.12. Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de

menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:

16.12.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação.

1.6.12.2.Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.

16.13.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.14.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

16.15.O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.16.Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

16.17.Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

16.18.O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 9.8 e 9.12.

16.19.A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer

irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

16.20. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

16.21. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

16.22. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

16.23. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM.

16.24. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

16.25. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. *Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal*, em moeda corrente nacional através de depósito efetuado pelo Departamento Financeiro do CONIMS.

17.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

17.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo

depositado direto em conta corrente.

17.4.A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

17.5. Caso se verifique erro na nota fiscal o pagamento será susinado até as providências pertinentes serem tomadas por parte da contratada.

17.6. Quando da emissão da nota fiscal, a mesma deverá ser enviada via *fac-símile* para o telefone (46) 3313-3550 ou no e-mail: compras@conims.com.br para empenho, na mesma data até as 16h: 00 (dezesesseis) horas.

17.7.A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

17.8. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

17.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

17.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

17.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

18.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

18.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

19. SANSÕES

19.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

19.1.1. Advertência;

19.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

19.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

19.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

19.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93

Pato Branco/PR, 14 de setembro de 2017.



Ivan Regis Ziem
Setor de Compras



Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome da empresa

Papel timbrado

Credenciamos o (a) Sr (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º....., a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

Observação: esta declaração deverá vir acompanhada de cópia do **Contrato Social** ou **Estatuto** (original ou fotocópia autenticada).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 035/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

..... de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 035/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014

À Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

C.N.P.J.:

ESTADO:

FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2017 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Pato Branco/PR, ____ de _____ 2017.

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

NOME DO BANCO:

ESTADO:

FONE/FAX:

AGÊNCIA:

Eu, (*nome do representante legal*), (*cargo*) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 035/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR , para qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 035/2017 e anexos;

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 035/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.

d) Concordo **que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.**

e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;

f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.

g) Concordo que ***o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no***

mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.

h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
001	20010004	Filme 18 x 24 esp. para mamografia, fundo verde caixa c/ 100.	Un.	200			
002	20010002	Filme p/rx plano p/ rad. med 13 x 18 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	50			
003	20010003	Filme p/rx plano p/ rad. med 15 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	20			
004	20010005	Filme p/rx plano p/ rad. med 18 x 24 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	100			
005	20010006	Filme p/rx plano p/ rad. med 24 x 30 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	100			
006	20010007	Filme p/rx plano p/ rad. med 30 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	100			
007	20010008	Filme p/rx plano p/ rad. med 35 x 35 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	100			
008	20010009	Filme p/rx plano p/ rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	100			

009	14060918	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.	Un.	50			
010	14060893	Revelador para filme radiológico, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.	Un.	50			

VALOR TOTAL PROPOSTO DO PROCESSO R\$ _____

IMPORTANTE: A PROPONENTE QUE NÃO INFORMAR A APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM LICITADA C/O RESPECTIVO QUANTITATIVO, NÃO PODERÁ ALEGAR FRACIONAMENTO DOS PEDIDOS EMITIDOS, E AINDA, NÃO SERÃO DEFERIDOS ESTORNOS.

Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO VII
MODELO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
(este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

O Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações
Pato Branco/PR

(Nome Empresarial), estabelecida à *(endereço)*, nº *(número)*, *(cidade)*, *(UF)*, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº *(CNPJ)*, neste ato representado por *(nome do representante legal)*, *(cargo)*, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

(Relacionar os documentos anexados)

Nestes termos, pede deferimento.

(cidade), *(dia)* de *(mês)* de *(ano)*.

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII
FICHA CADASTRAL
DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:
Endereço:, nº Comp.:
Cidade:U.F.:
Telefone:..... Fax: C.E.P.:
E-mail:Nome p/ contato:
C.N.P.J./M.F.:Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Ramo de atividade:
Capital registrado:
Capital social:.....Capital integralizado:.....
Tem filiais? (S/N) Quantas?:..... (.....)

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

.....
.....
.....

Referências comerciais:

.....
.....
.....

A.

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome:.....

Cargo:.....

RG.:.....CPF.:.....

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome:.....

CPF.:.....RG:.....

Endereço:, nº Comp.:

Cidade:U.F.:CEP.:

Telefone: Fax:

E-mail:Celular:.....

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação?

[] Sim [] Não

..... de de

.....
(assinatura e nome do representante legal)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 250/2017
PROCESSO 148/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais radiológicos (filmes, fixador e revelador).

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial nº 035/2017, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 035/2017, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais radiológicos, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou execução de obras e serviços – fls 03/04
- 03) Solicitação de abertura de licitação – fls. 05/06.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07.
- 05) Ato do Gestor –fl.08
- 06) Parecer Contábil – fls 09/10.

07) Relação das Coletas de Preços e quadro comparativo de preços – fls. 11/28.

08) Edital de licitação – fls. 29/47

09) Anexos – fls. 48/71.

É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da Lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. **É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável**”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos)*

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

*“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”*

No que tange à modalidade licitatória a ser adotada, observa-se que há a possibilidade de ser licitada pela modalidade pregão, conforme menciona o art. 11 da lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

*“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a **modalidade de pregão**, conforme regulamento específico”(grifos nossos).*

Nesse mesmo sentido é a doutrina, vejamos:

*“A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de **concorrência ou pregão**, sob o tipo menor preço, nos termos da lei de licitações, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.277). (grifos nossos)*

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

No que se refere ao plano de legalidade, observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

Por fim, cumpre recomendar a observância a partir desse momento dos artigos 4º a 8º da lei 10.520/02 e do art.15, II e parágrafos da lei 8.666/93.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 18 de setembro de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

		películas				
007	20010008	Filme p/rx plano p/ rad. med 35 x 35 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	100	327,1886	32718,86
008	20010009	Filme p/rx plano p/ rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/ 100 películas	Un.	100	400,3005	40030,05
009	14060918	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.	Un.	50	159,849	7992,45
010	14060893	Revelador para filme radiológico, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.	Un.	50	296,555	14827,75
VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO					R\$ 204.007,43	

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 204.007,43 (Duzentos e quatro mil e sete reais e quarenta e três centavos).

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os materiais deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-503, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

4.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.**

4.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis.**

4.4. Fica determinadamente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.5. Deverá ser emitida **somente uma nota fiscal** para cada pedido protocolado.

4.6. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05

(cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

4.7. O prazo de **validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.**

4.8. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

4.9. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.10. Os produtos solicitados através de Autorização de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

4.11. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e **impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.**

4.12. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

6. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade destes e conseqüentemente aceitos, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

6.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

6.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Autorização de Fornecimento) os quais somente deverão ser aceitos pela contratada se estiverem devidamente assinados pelo responsável do Setor de Compras.

7.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de

fornecimento parcelado.

8. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

8.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

8.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

8.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

8.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àqueles licitantes.

8.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

8.7. Cancelamento de Registro de Preços

8.7.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração,

sem justificativa razoável;

b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;

g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;

h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

8.7.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8.8. Revisão/alteração dos Preços Registrados.

8.8.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93.

8.8.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 8.8.4.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;
- 8.8.5.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.8.6.** Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:
- 8.8.7.** Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei nº 8.666/93, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.
- 8.8.8.** A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.8.9.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.8.10.** É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.
- 8.8.11.** A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

8.8.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

9. GARANTIA CONTRATUAL

9.1. O Art. 5º Parágrafo I da Lei Federal n.º 10.520/2002, veda a exigência de garantia de proposta.

10. GARANTIA DOS PRODUTOS

10.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48hs (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

10.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

11. RECURSOS FINANCEIROS

11.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

12. AMOSTAS

12.1. Poderá a Comissão, se julgar necessário, solicitar **amostras dos produtos** nos seguintes casos:

- a) Produto ainda não adquirido pelo CONIMS;
- b) Produtos que estejam em uso ou que foram avaliados recentemente, mas que necessitem nova avaliação, devido a reclamações posteriores quanto à qualidade destes.

12.2. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em até **72 (setenta e duas) horas, após o término da sessão;**

12.3. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido neste edital desclassificará a proposta vencedora e passará automaticamente para o segundo vencedor e assim sucessivamente;

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL**Nr.: 35/2017 - PR**

Processo Administrativo: 148/2017

Processo de Licitação: 148/2017

Data do Processo: 14/09/2017

000076
J.**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 32/2017**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/10/2017, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 35/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS
(FILMES, FIXADOR E REVELADOR).**

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.


Cacilda Aparecida Santos

Funcionário	CPF	Função
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva

Data Ida: 20/09/2017
 Data de Retorno: 23/09/2017
 Número de Diárias: 03 com pernoite
 Valor Unitário: R\$ 350,00 cada
 Valor total: R\$ 1.050,00
 Município de destino/UF: Curitiba/PR
 Código do IBGE do Município de destino: 4106902
 Tipo do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
 Seminário de Avaliação do COMSUS e Apresentação da Rede de Atenção ao Idoso no Hotel Lizon em Curitiba/PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 19 de setembro de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente do CONIMS

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador: B2732577

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 128/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 128/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão das Impugnações e esclarecimentos contra o edital pelas interessadas SAWAE TECNOLOGIA LTDA, LOTUS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.

Altera-se as especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência, conseqüentemente no Anexo VI do Modelo de Proposta do Presente Instrumento Convocatório, conforme segue:

Onde se lê:

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessador, ajustes KV para radiografia de **125K**, com ajuste de a **partir de 650 MA**, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do **BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante)**. Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calorífica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

Leia se:

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a **partir de 600 MA**, seleção automática de foco fino/grosso, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo **chão-mesa/chão-chão/chão-teto** com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calorífica de **140 e 150 KHU**, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

Em razão da decisão acima, a fim de atender o art. 21, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **altera-se a abertura do certame para o dia 02/10/2017, às 13h:30min**, na sede do CONIMS, sito a Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, **sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09h:00min do mesmo dia**. Mantendo inalterada as demais exigências que não foram prejudicadas pelo presente instrumento.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador: 0F679A2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO N.º 32/2017

CNPJ:00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-5303
 C.E.P.:85501-530- Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 35/2017 - PR
 Processo Administrativo: 148/2017
 Processo de Licitação: 148/2017
 Data do Processo: 14/09/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução n.º 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/10/2017, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N.º 35/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR).

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F74B1B70

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2017 Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PROTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 3.733.487,00

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 -

Fontes 1076 e 1000.

Data: 18/09/2017

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:693AC70C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 00.136.858/0001-88 85501-530 - Pato Branco - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 99/2017 - IL 149/2017 149/2017 14/09/2017 Folha: 1/1 O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: c) Modalidade: d) Data Homologação: e) Data da Adjudicação: f) Objeto da Licitação g) Fornecedores e Itens Vencedores: 149/2017 99/2017-IL

Inexigibilidade de Licitação 18/09/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Sequência: 0

Qtde de Itens (em Reais R\$)

Total dos Itens 02 -

Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00

(24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00

(25) - 000155 -

CRA Centro de Reabilitação Auditiva Ltda 1 3.733.487,00 1

3.733.487,00

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4E1FC8A7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2017 Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 484.560,00

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 -

Fontes 1076 e 1000.

Data: 18/09/2017

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:31777A2C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 00.136.858/0001-88 85501-530 - Pato Branco - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 100/2017 - IL 150/2017 150/2017 15/09/2017 Folha: 1/1 O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: c) Modalidade: d) Data Homologação: e) Data da Adjudicação: f) Objeto da Licitação g) Fornecedores e Itens Vencedores: 150/2017 100/2017-IL

Inexigibilidade de Licitação 18/09/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Sequência: 0 Qtde de Itens (em Reais R\$)

Total dos Itens 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25) - 001036 - C. A. Brunetto 1

484.560,00 1 484.560,00

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DCODE353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 330/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) no Orçamento Geral do



000080

Onde Estou : Início > Licitações

Licitações

ANO:	2017	2016	2015	2014	2013			
MÊS:	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Modalidade:	Pregão							

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

19/09/2017

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR), conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.



↳ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

12/09/2017

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.



↳ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↳ Anexo 2 - ATA DE JULGAMENTO

↳ Anexo 3 - ATA SESSÃO PÚBLICA - LANCES

↳ Anexo 4 - ATA - HABILITAÇÃO

↳ Anexo 5 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017

05/09/2017

Tratamento de empresa especializada para atendimento médico especializado em Ginecologia, compreendendo realização de consultas, colposcopia, biópsia de colo uterino, biópsia/punção de vulva, biópsia/punção de vagina, cauterização de colo uterino e inserção de DIU.



↳ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

01/09/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referência.



↳ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017

31/08/2017


A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referência.



00081

J

Fechar Visualização Imprimir



URGENTE! AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 035/2017 - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS
Para: vendas@raiomedic.com.br ,gissiele.dimensao@hotmail.com ,medix@ibf.com.br ,secmx
imagem.com.br ,altermed@altermed.com.br ,mariotrentin@unicaimagem.com.br

Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE! AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO PR 035/2017 - CONIMS
Data: 19/09/2017 13:40

AVISO DE LI... .pdf 47.74 KB EDITAL DE L... .pdf 416.38 KB
AC_LICITACA... .COT 1.43 KB

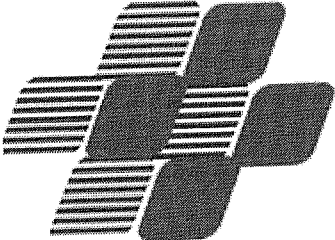
ATT. LICITAÇÕES

SEGUE EM ANEXO AVISO E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 035/2017 E O ARQUIVO .COT (PROPOSTA ELETRÔNICA)

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

--
Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

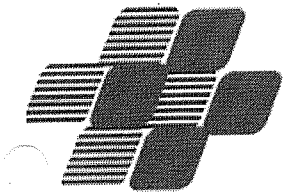
100082
J.**RE: Urgente**

De: LICITACAO - CONIMS
Para: licitacao@medicalprodutos.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Urgente
Data: 22/09/2017 10:50
EDITAL DE L... .pdf 416.38 KB

Bom dia,

Segue em anexo edital solicitado referente ao PR 035/2017.

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Bruna - Medical Produtos" <licitacao@medicalprodutos.com.br>
Enviada: 2017/09/22 10:27:45
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Urgente



Bom dia,

Solicito o edital nº 035/2017

Att.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

CNPJ: 11.101.480/0001-01

Bruna Seixas - Depto. Licitação

Email: licitacao@medicalprodutos.com.br

Fone/Fax: (41) 3503-2595/3434-4904

000083
H.

000084
A-**RE: PP 35/2017 - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licitacoesibf@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: PP 35/2017 - CONIMS

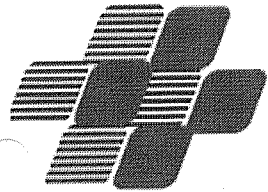
Data: 22/09/2017 10:49

EDITAL DE L... .pdf 416.38 KB

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente ao PR 035/2017.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "IBF FILMES Licitações" <licitacoesibf@gmail.com>**Enviada:** 2017/09/22 10:09:34**Para:** conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br**Cc:** licitacoes@ibf.com.br, itbarroso@ibf.com.br**Assunto:** PP 35/2017 - CONIMS

Bom dia.

Prezados,

Venho por meio deste solicitar o edital em referencia.

Att,

Isabella T. Barroso

Licitações

Tel: (21) 2103-1044

000085

A.



000083

RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR/35/2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação...

De: LICITACAO - CONIMS

Para: patricia.santos@univen.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR/35/2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação...

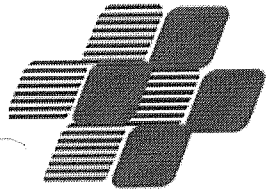
Data: 22/09/2017 10:48

EDITAL DE L... .pdf 416.38 KB

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente ao PR 035/2017.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Patricia Santos | Univen Healthcare" <patricia.santos@univen.com.br>

Enviada: 2017/09/21 17:40:47

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: arielle.corimbaba@univen.com.br, sena.vanessa@univen.com.br

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR/35/2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saude de Pato Branco - PR

Boa tarde.

Por gentileza, poderia encaminhar edital PR/35/2017.

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RADIOLOGICOS FILMES, FIXADOR E REVELADOR, CONFORME AS ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA

Em anexo, dados cadastrais da empresa.

Aguardo.

Muito Obrigada.

Atenciosamente,

Patrícia Santos | Univen Healthcare

Licitação

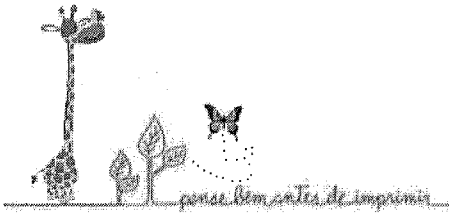
T: +55 41 3274-3274

E: patricia.santos@univen.com.br

Rua João Alencar Guimarães, 930

Curitiba - Paraná

<http://www.univen.com.br/>



000087
f.



000088

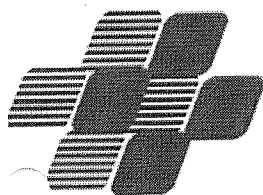
RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR/35/2017 - (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saude de Pato B...

De: LICITACAO - CONIMS
Para: patricia.santos@univen.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR/35/2017 - (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saude de Pato B...
Data: 22/09/2017 10:55
EDITAL DE L... .pdf 416.38 KB

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente ao PR 035/2017.

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Patricia Santos | Univen Healthcare" <patricia.santos@univen.com.br>
Enviada: 2017/09/22 10:53:38
Para: conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br
Cc: ariele.corimbaba@univen.com.br, sena.vanessa@univen.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR/35/2017 - (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saude de Pato Branco -PR

Bom dia

Por gentileza, poderia encaminhar edital PR/35/2017.

PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLOGICOS FILMES, FIXADOR E REVELADOR, CONFORME AS ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA.

1 anexo, dados cadastrais da empresa.

Aguardo.

Muito Obrigada.

Atenciosamente,

Patricia Santos | Univen Healthcare

Licitação

T: +55 41 3274-3274

E: patricia.santos@univen.com.br

Rua João Alencar Guimarães, 930

Curitiba - Paraná

<http://www.univen.com.br/>

000089
[Handwritten signature]



400090

A

RE: SOLICITAÇÃO ARQUIVO PROPOSTA - PP 035/2017

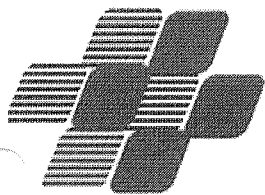
De: LICITACAO - CONIMS
Para: licitacao01.pollohospitalar@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO ARQUIVO PROPOSTA - PP 035/2017
Data: 29/09/2017 14:58
AC_LICITACA... .COT 1.43 KB

Boa tarde,

Segue em anexo arquivo para proposta eletrônica referente PR 035/2017.

--

Atenciosamente,



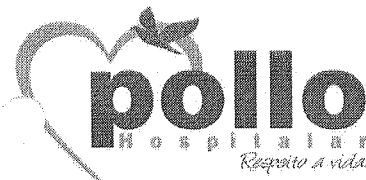
Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITAÇÃO POLLO HOSPITALAR" <licitacao01.pollohospitalar@gmail.com>
Enviada: 2017/09/29 14:08:41
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO ARQUIVO PROPOSTA - PP 035/2017

Boa tarde...

Venho através deste solicitar Arquivo para Digitarmos nossa proposta, referente ao Pregão Presencial N.º 035/2017, com abertura: 02/10/2017 as 10:00hrs.

Aguardo retorno o mais breve possível...



Rafaela Peleginelli
Departamento de licitação
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Telefone: (44) 3056-6950
Rua Governador Ney Braga, 4335
CEP 87501-980 - Umuarama-Pr
rafa.pollohospitalar

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000091
[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2017 - PR

Processo Administrativo:	148/2017
Processo de Licitação:	148/2017
Data do Processo:	14/09/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR).

Fornecedor: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA**
Endereço: RUA PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA, 187
Cidade: Rio de Janeiro - RJ
CGC/MF: 33.255.787/0001-91

Código: 76

Inscrição Estadual: 80.652.712

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 001

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:10** horas do dia **2** de **Outubro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

Janeiro

[Four handwritten signatures]

000092
A.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.521.096-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/05/2016

NOME: **ANTONIO DIMAS DO NASCIMENTO**

FILIAÇÃO: TOMAS FERREIRA DO NASCIMENTO
DILMA SILVA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE: STA RITA CALDAS/MG DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, PORTAO
C.CAS=1587, LIVRO=3BAUX, FOLHA=338

CPF: 233.264.879-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 02/10/2017

ASS: [Signature]

[Signatures]


ANEXO II

CREDENCIAMENTO

IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A

Credenciamos o Sr. Antônio Dimas do Nascimento, portador da Cédula de Identidade SSP/PR nº 1521096-6 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 233.284.879-72, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2017


 Antonio Dimas do Nascimento

[33.255.787/0001-91]

80.652.712

IBF

Industria Brasileira de Filmes S/A

RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187

MANTIQUEIRA - CEP: 25.250-613

DUQUE DE CAIXAS - RJ





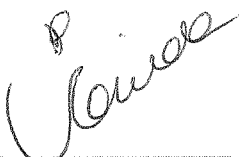



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 035/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2017


 Antonio Dimas do Nascimento

[Handwritten signature]



Consulta de Validade de Selos e Documentos



Operação realizada com sucesso



O Código digitado pertence aos seguinte(s) selo(s):

- 1018AL0308483 - Autenticação
O documento informado é válido e pertence à seguinte unidade extrajudicial: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL. CNPJ: 67.185.546/0001-35

* Alguns dados podem estar indisponíveis durante a implantação.

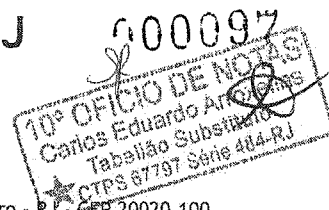
[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta



Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100



Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859

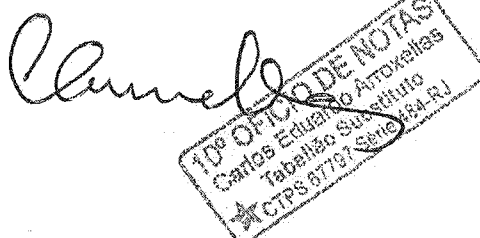
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

LIVRO: 1888
FLS: 055
ATO: 054

PROCURAÇÃO bastante que faz,
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE FILMES S.A., na forma abaixo:

Ibf50

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano de 2014 (dois mil e quatorze), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Maio, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, **CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**, Substituto do Tabelião, na sede do Cartório do 10º Serviço Notarial, situado na Av. Nilo Peçanha n.º 26 - 3º andar - Centro, compareceu como **OUTORGANTE: - IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, com sede na Cidade de Duque de Caxias/RJ, na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza n.º 187 - Xerém, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ NEI ARIAS**, brasileiro, casado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Cidade, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, inscrito no CPF sob o n.º 628.323.527-15 e portador da carteira de identidade do IFP/RJ n.º 4.212.715 emitida em 20.09.1977; identificado e reconhecido como o próprio, conforme documentos mencionados. E pela **Outorgante**, através de seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **ANTONIO DIMAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Leôncio Derosso n.º 706, inscrito no CPF sob o n.º 233.284.879-72 e portador da carteira de identidade da SSP/PR n.º 1521096-6 emitida em 19.08.1986, a quem confere poderes para representar a **Outorgante** no Estado do Paraná/PR, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista de sua área de atuação, podendo para tanto, participar de concorrências públicas ou particulares, tomadas de preços, convites, pregões, podendo inclusive dar lances, negociar preços, apresentar ou desistir de recursos, assinar propostas e contratos fornecimentos, pedir vista de processos, juntar e retirar documentos, assinar e requerer o que preciso for preciso, juntar e retirar documentos, pedir vista de processos, podendo ainda o mandatário praticar os demais atos pertinentes e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o **substabelecimento**. - A PRESENTE É VALIDA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, DESDE QUE O OUTORGADO MANTENHA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A OUTORGANTE. - LAVRADA SOB MINUTA. - A pedido das partes foram emitidas 02 (duas) certidões. - Certifico que pelo presente ato, são devidas custas nos valores de R\$ 189,29 (Tabela VII, item II - b), acrescida de R\$ 18,58 (comunicações ao Distribuidor e Censec); R\$ 8,02 (arquivamento de documentos); R\$ 43,17 (20% instituídos pela Lei n.º 713/83, modificada pelas Leis n.ºs 723/84 e 3.217/99); R\$ 10,79 (5% do FUNPERJ); R\$ 10,79 (5% do FUNPERJ); R\$ 8,63 (4% do FUNARPEN/RJ); R\$ 3,78 (2% atos gratuitos/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais R\$ 11,49 (Mútua dos Magistrados/Acoterj e Lei estadual n.º 3.761/2002) e R\$ 20,85 (distribuição) deverão ser recolhidos a esta Serventia. - Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li em voz alta, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o Provimento 92/84 da Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, (**CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**), Substituto do Tabelião (CTPS 67797 série 484 - RJ) lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas: (Ass.) **LUIZ NEI ARIAS**. - CERTIFICADA, nesta mesma data. - Eu  a digitei e a conferi. - E eu  a subscrevo e assino.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAFV50857-MPK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

000098

A.

Consulta Pública de Atos

Dados do Serviço Extrajudicial

Código	710
Nome	CAPITAL 10 OF DE NOTAS
Endereço	AVENIDA NILO PECANHA - 26 - LOJA B, SOBRELOJA DA LOJA A e 2. e 3. ANDARES
CEP	20020-100
Bairro	Centro
Município	Rio de Janeiro
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	25245332
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EAFV50857
Código Aleatório	MPK
Tipo de Ato	Certidão de Procuração
Data da Prática	16/05/2014
Tipo de Cobrança	Com Cobrança
Nº Livro	1888
Nº Ato	0054
Nº Folha Inicial	55
Nº Folha Final	55
Tipo do Livro CNJ	P
Local da Prática	S
Finalidade da Procuração	Que versem sobre bens móveis, imóveis e valores de forma geral
Tipo do Livro de Notas	Procuração

Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/CNPJ
ANTONIO DIMAS DO NASCIMENTO	16 - OUTORGADO		23328487972	1521096-6	SSP/PR	Casado	brasileira	

000099

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A	17 - OUTORGANTE	33255787000191										
--	--------------------	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DETALHAR PARTICIPANTES

Atos Vinculados

Tipo Vínculo	Selo	Aleatório	Data da Prática	Serviço	Estado	Livro	Folha Inicial	Folha Final	Nº Ato	Nº Protocolo	Lavrado Rio	Tipo Livro
Ato de Procuração	EAFV50839	EIY	16/05/2014	710								

Emolumentos

Emolumentos	15.35
FETJ	3.07
FUNDPERJ	0.76
FUNPERJ	0.76
FUNARPEN	0.61
RESSAG	
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

Número de Consulta: 2363041

Data/Hora: 25/05/2017 11:54:59

Data/Hora Transmissão: 13/11/2015 17:03:12

[Nova Consulta](#)

[Imprimir Página](#)

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
 E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
 Copyright © 2011

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature that appears to be "Javier".
 - Several smaller initials and scribbles below the main signature.

000100

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento do Interior - SEINFRA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A			
Tipo Jurídico: Sociedade anônima		Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 333.0027618-1	CNPJ 33.255.787/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2005	Data de inícios das atividades 22/06/2005
Endereço: R DR SABINO ARIAS, 187, ISTRITO DE XEREM, Vila Santa Alice, Duque de Caxias, RJ, 25.250-000			
Capital Social: R\$ 69.377.854,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)			
Capital Integralizado: R\$ 42.357.729,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)			Prazo de Duração Indeterminado
Último Arquivamento: Ato antigo/Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária			Situação Registro Ativo
Data 05/07/2017	Número 00003062863	Ato/eventos 999/304	Status Cíndida Parcialmente
Objeto: ** FABRICACAO DE CHAPAS, FILMES, PAPEIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUIMICOS PARA FOTOGRAFIA			
Atividades Econômicas: ♦ 2099101 Fabricação de Chapas, Filmes, Papéis e Outros Materiais e Produtos Químicos para Fotografia			
Diretoria:			
MARJORIE ARIAS			
CPF/CNPJ: 400.817.377-34	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			
AUGUSTO GALVAO BUENO TRIGUEIRINHO			
CPF/CNPJ: 449.703.078-49	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			
LUIZ NEI ARIAS			
CPF/CNPJ: 628.323.527-15	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			
MILTON OSWALDO FETTER FILHO			
CPF/CNPJ: 704.697.257-53	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			
DARWIN ZOUAIN AFFONSO FERREIRA			
CPF/CNPJ: 729.954.757-00	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			
ANDRE LUIZ ARIAS			
CPF/CNPJ: 299.714.627-53	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			
MARIO ITALO PROVENZANO			
CPF/CNPJ: 275.702.317-91	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			
LIBERTO VISCUSO			
CPF/CNPJ: 259.393.358-53	Participação no capital:	R\$ 0,00	
Condição: Diretor			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			

[Handwritten signatures and initials]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento do Interior - SEINFRA
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE: XXXXXXXXXX	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R ALMIRANTE GONCALVES, 965, 977, Rebouças, Curitiba, PR
NIRE: XXXXXXXXXX	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R DOUTOR VALE, 60, SALA 306 BOX 4, Florestas, Porto Alegre, RS, 10.000-000
NIRE: XXXXXXXXXX	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R HENRIQUE DIAS, 271, Boa Vista, Recife, PE
NIRE: XXXXXXXXXX	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R OTONI, 188, Santa Efigenia, Belo Horizonte, MG
NIRE: XXXXXXXXXX	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R PEDRO BUENO, 1028, 1032, Jabaquara, São Paulo, SP
NIRE: XXXXXXXXXX	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R SANTOS DUMONT, 5335, SALA 804, Papicu, Fortaleza, CE
NIRE: XXXXXXXXXX	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R VICTOR MEIRELLES, 600, SALA 202, Campinas, São José, SC
NIRE: 339.0082293-4	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R LAURO MULLER, 116, SALAS 1001 A 1008, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, 22.290-160
NIRE: 339.0139961-0	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV EDUARDO MADERO, 1020, 5º ANDAR SALA B, Buenos Aires, 20.000-000

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x
 XXX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

XX

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx Participação no capital: R\$ 0,00
 Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx	Participação no Capital: 0.00
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

Número do protocolo:



00-2017/233722-4

Local, data

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2017

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2°.

Art 1°. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

000102

A.

28/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:47:11
571211769 0326
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

DATA 28/09/2017
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

NOME DO DEPOSITANTE IBF IND BRAS FILMES
IDENTIFICADOR 1: 93 255 787/0001 91

NR. AUTENTICACAO 1.0BD,E2A,ACB,0F8,A33
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

JP
Louisa
B
B
8

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000103
X

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2017 - PR

Processo Administrativo: 148/2017
Processo de Licitação: 148/2017
Data do Processo: 14/09/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR).

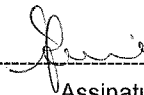
Fornecedor: **Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP**
Endereço: Rua João de Brito, n. ° 161
Cidade: São José dos Pinhais - PR
CGC/MF: 85.081.446/0001-40

Código: 66

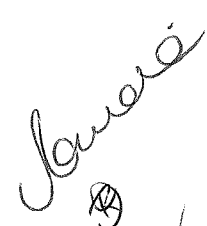
Inscrição Estadual: 10189501-77

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 002

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:28** horas do dia **2** de **Outubro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



000101
*[Handwritten signature]***Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	RAIOMEDIC R COMERCIAIS
Conta origem:	0376 / 022 / 00000207-7
Conta destino:	495-2/18379-2
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ destinatário:	00.136.858/0001-88
Valor a ser transferido:	R\$ 20,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R\$ 28,65
Identificação da operação:	LICITACAO SAWAE

Data de débito:	02/10/2017
Data/hora da operação:	02/10/2017 08:56:07

Código da operação:	00030002
Chave de segurança:	PEMCSQUM12EW8RJ6

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

A

Consortio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017

Credenciamento

1. Inscrição no Registro Público de Empresas (Requerimento do Empresário); ✓
2. Carta de Credenciamento (anexo II); ✓
3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (anexo III); ✓
4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa); ✓
5. Declaração de cumprimento da Lei complementar (anexo V); ✓

Envelope 01 – Proposta de Preços

1. Proposta de Preços (Anexo VI); ✓
2. Impressão Proposta eletrônica; ✓
3. CD proposta eletrônica;
4. Registro dos produtos no ANVISA – Referente ao Item 1; ✓
5. Registro dos produtos no ANVISA – Referente aos Itens 02 ao 08; ✓
6. Registro dos produtos no ANVISA – Referente aos Itens 09 e 10; ✓

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

1. Cédula de identidade e CPF do Proprietário; ✓
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; ✓
3. Cadastro de Inscrições Estaduais - CICAD; ✓
4. Certidão Negativa Federal; ✓
5. Certidão Negativa Estadual; ✓
6. Certidão Negativa Municipal; ✓
7. Certidão de Regularidade junto ao FGTS; ✓
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; ✓
9. Alvara de localização e funcionamento; ✓
10. Autorização para Funcionamento (Correlatos) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA; ✓
11. Licença Sanitária; ✓
12. Certidão de regularidade no Conselho Regional de Farmácia; ✓
13. Atestado de Capacidade Técnica; ✓
14. Pedido de inscrição cadastral (anexo VII); ✓
15. Ficha Cadastral (anexo VIII); ✓
16. Declaração de Situação de regularidade (anexo IV); ✓
17. Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor; ✓
18. Sped fiscal;

TOSHIBA
Leading Innovation >>>



sawae
SAWAE

HISTO

HS

KFF

CPC

CAREOGEL

1

00103
A



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106546086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR		(mãe) JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1983	IDENTIDADE (número) 60673306	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 042.398.139-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVO CARNASCIALI				NÚMERO 155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82970-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP				ESQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO JOSE				NÚMERO 3815
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 83040-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais	
MUNICÍPIO São José dos Pinhais	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal: 4645101-7 Atividade Secundária: 3312103; 4618402; 4644301; 4649408; 4651601; 4664800; 4689302; 6202300; 6203100; 6204000; 6209100	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEGAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO SE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.084.446/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: REPRESENTAÇÃO DE: <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
DATA ASSINATURA 14/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170000987695		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO

27 SET. 2017

Este documento é uma cópia do original publicado no site: www.empresafacil.pr.gov.br

validado neste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Amãnda M D Andrea P Daiane d S C B
Denis H B C Edgar L P Priscila P G
Giovana L P Leila R B

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:55 SOB Nº 20175287252. PROTOCOLO: 175287252 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702735660. NIRE: 41106546086. JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


Handwritten signatures and marks

00107
A.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106546086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	(mãe) JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1983	IDENTIDADE (numero) 60673306	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 042.398.139-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVO CARNASCIALI			NÚMERO 155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82970-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO JOSE			NÚMERO 3815
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 83040-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais
MUNICÍPIO São José dos Pinhais		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERÍAS ODONTOLÓGICAS; HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.081.446/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000987695	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO

27 SET. 2017 às 19h

Este documento é uma cópia do original publicado no site: www.empresafacil.pr.gov.br

Andrea P
 Edson T d R
 Leila R B
 Daiane d S C B
 Fabio R M
 Priscila P G

Exclusivo para cópia
FMI4708FP

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:55 SOB Nº 20175287252
PROTOCOLO: 175287252 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702735660. NIRE: 41106546086.
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
Tavara
B
8

ANEXO II
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 - CEF
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

A
Consortio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017

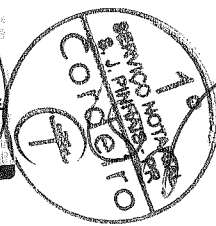
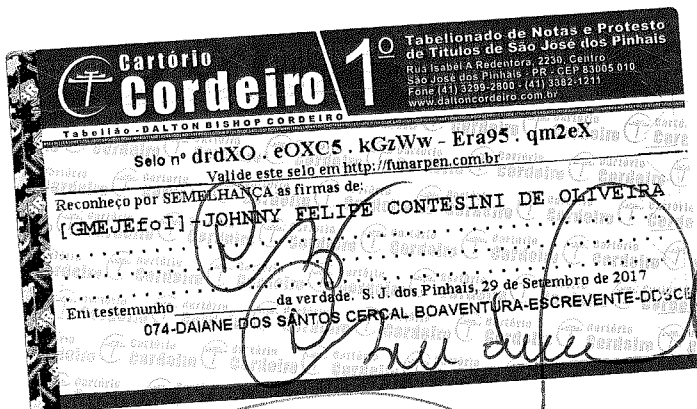
Credenciamos o Sr. José de Oliveira Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 1.379.100-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.937.439-34, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

10 Tabelião
São José dos Pinhais - PR
São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2017.

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMEDIC
RUA SÃO JOSÉ,3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP:83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



000103
H.

ANEXO III
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 - CEF
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

A
Consortio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017

O representante legal da empresa Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 035/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2017.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR
Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

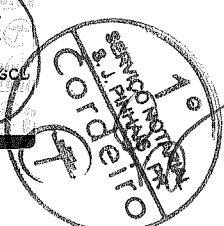
85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA: RAIOMEDIC
RUA SÃO JOSÉ, 3815 - SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Cartório
Cordeiro 1º
Tabelião - DALTON BISHOP CORDEIRO
Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos de São José dos Pinhais
Rua Isidoro A. Redentor, 2280, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP: 83005-010
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3362-1211
www.daltoncordeiro.com.br

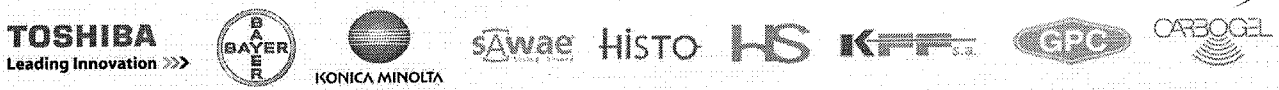
Selo nº qrdXO - eOXC5 - W6zWw - Ery95 - CmFkW
Valide este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
[GMEJEfoJ] - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade. São José dos Pinhais, 29 de Setembro de 2017.
074-DAIANE DOS SANTOS CERCAL BOAVENTURA - ESCRIVENTE DE SCL



Handwritten signature: *Johnny Felipe Contesini de Oliveira*



Handwritten mark resembling a stylized infinity symbol or the number 8.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0654608-6	CNPJ 85.081.446/0001-40	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 30/06/1992	Data de Início de Atividade 30/06/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SAO JOSE, 3815, SAO CRISTOVAO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-230			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTOS E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEUTICOS EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 18/07/2017 Número: 20175287252		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA Identidade: 60673306,SSP/PR		CPF: 042.398.139-05	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 22 de setembro de 2017

17/616859-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO

29 SET. 2017 Às 10:53

Este documento é uma cópia do original publicado no site:
WWW.JUNTA.COMERCIAL.PR.GOV.BR

<input type="checkbox"/> Amé nda M D	<input type="checkbox"/> Andrea P	<input type="checkbox"/> Daiane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R	<input type="checkbox"/> Fabio R M
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leia R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G



Assinado

Assinado

ANEXO V
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017
DECLARAÇÃO DE CUPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 - CEF
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

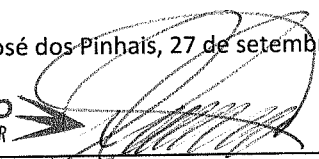
A
Consortio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2017 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. (A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

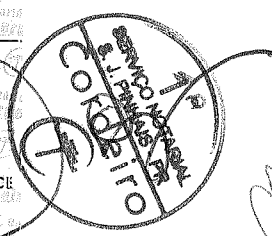
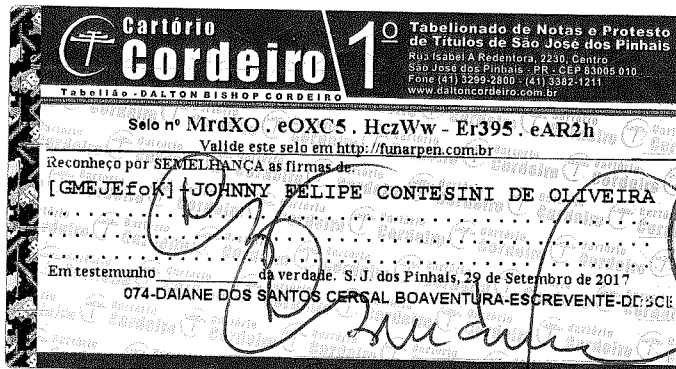
São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2017.

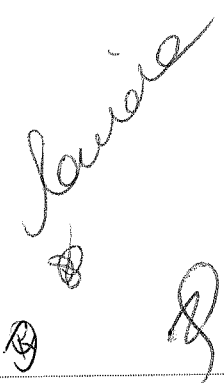
1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

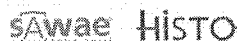


Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA: RAIOMEDIC
RUA SÃO JOSÉ, 3815 - SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR







000112
A.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1061727289

NOME
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1379100-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
094.937.439-34 20/09/1949

FILIAÇÃO
JOSE DE OLIVEIRA
EDWIRGES PEREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSAO ACC CAT. HAB

1061727289

1061727289

1061727289

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO EMISSOR DATA EMISSAO
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR 19/01/2015

15851900256
PR908698673

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PR (PARANÁ)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 02/10/2017
ASS:

Luiz

[Handwritten marks]

ESTADO DO PARANÁ**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000113

PREGÃO PRESENCIAL**Nr.: 35/2017 - PR**

Processo Administrativo: 148/2017
Processo de Licitação: 148/2017
Data do Processo: 14/09/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR).

Fornecedor: Pollo Hospitalares Ltda. - EPP
Endereço: Rua Governador Ney Braga, 4335,
Cidade: Umuarama - PR
CGC/MF: 09.204.127/0001-05

Código: 1445

Inscrição Estadual:

9042540371

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 003

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:48** horas do dia **2** de **Outubro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



000114

29/09/2017 14:37:44



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome	POLLO HOSPITALAR LTDA
Agência	645-9
Conta corrente	30176-0

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	09204127000105
Data	Nesta data

Use o Ourocard Empresarial Elo no crédito e

ganhe até R\$200 para trocar por prêmios. Confira

em cartaoelo.com.br/promocoes/voceusavoceganha

Transação efetuada com sucesso por: J4432658 LENIR GREGANINI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000115

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58012-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (31) 3244.3400 - Fax: (31) 3244.3400

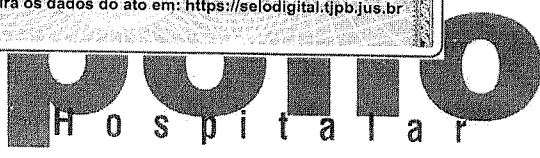
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27801001170922110625-1; Data: 10/01/2017 09:22:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM89961-UPAR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ



Respeito a vida.
PROCURAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I, Umuarama-Pr; neste ato representada por sua Sócia Administradora **Lenir Greganini Carmona**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º. 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º. 803.949.819-87, residente e domiciliado á Avenida Londrina, 3390, CEP 87.502-250, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, vendedora, brasileira, casada, portadora da CI. RG. n.º. 9.055.977-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2017.

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 900 - CENTRO
CEP: 87501-160 - UMUARAMA-PR
FONE: 44.3055-3366 / 44.3055-3367 - www.tjpb.com.br

Umuarama, 05 de Janeiro de 2017.

Selo J5166.gTzru.pwWfl-VwYo.wkaS Valida em
www.tjmatpb.com.br / Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
LENIR GREGANINI, CPF: Umuarama-PR, 09/01/2017
RFB 4008-441859-60

Sandra Mely Babatto, escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 / SSP - PR
CPF: 803.949.819-87
contato@pollohospitalar.com.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/01/2017 às 07:35:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdb580b0f3c46013db6c9d71f15bda4e822f2d5eb4fd05e3254407b04c
183a84d47844673f2db74d78da8687d794523d16da463a562b8e80c07022267f83fc7a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

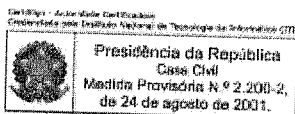
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 03:24:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 632395

Código de Controle da Autenticação:

27801001170922110625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature: Válber Azevêdo

Handwritten initials: R, B, A, D

000117

H.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 855807040

NOME: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9055977-0 SESP PR

CPF: 050.108.099-66 DATA NASCIMENTO: 04/02/1986

FILIAÇÃO: ARMINDO LUIZ SCHMIDT
 SURELI DOLORETE PICO-LOTTO VANSAN SCHMIDT

PREMISSÃO: [] AGE: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03287297627 VALIDADE: 20/02/2019 1ª HABILITAÇÃO: 11/05/2004

OBSERVAÇÕES:

Gissiele Kautzmann
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 21/02/2014

Arnos (RAB)
 ASSINATURA DO EMISSOR 00389888128
 PR907123351

PROIBIDO PLASTIFICAR
 855807040

R
Jaime
D
n

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27802809171012580697-1; Data: 28/09/2017 10:14:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT69465-3PR3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanli Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000118

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2017 11:05:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 825505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2018 10:14:49 (hora local)**.

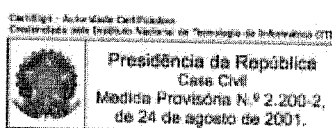
¹**Código de Autenticação Digital:** 27802809171012580697-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3a0cfd16450a62b196ccd21e345d5ce77d1c18be18a6efb6a8a931545369ddd47844673f2db74d78da8687d794523d581776227c78d4b9d585b02710b16659



Assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura

000119

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-020 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3445-5001 - Fax: (33) 3244-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801905171523580328-1; Data: 19/05/2017 15:25:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFE22604-TVT9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 1 de 9

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CIVRG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina – 3390 – Green Park – Bloco A – Apartamento 03 – Zona II - CEP 87502-250 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CIVRG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga – Nº 4335 – Zona I – CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR – NIRE – 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude do divórcio direto consensual deferido em 18 de Maio de 2015 – Certidão 079947.01.55.1994.2.00018.133.0008864.18 – Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Umuarama/PR, fica alterada a qualificação da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, a qual passou a assinar **LENIR GREGANINI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia **LENIR GREGANINI** passou a residir a Avenida Olinda – S/N – Bloco A – Casa 08 – Jardim Tamoio – CEP 87505-080 – Umuarama – Paraná.

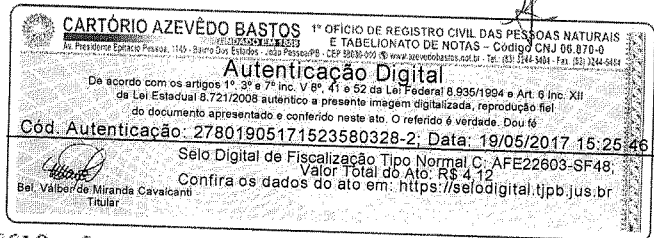


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 2 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA - Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (<i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde</i>)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (<i>Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde</i>)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000121

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 27801905171523580328-3; Data: 19/05/2017 15:25:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFE22602-UQ78; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 9

4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Consolidação de Contrato Social.

LENIR GREGANINI, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, divorciada, empresária, portadora da CVRG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Olinda - S/N - Bloco A - Casa 08 - Jardim Tamoió - CEP 87505-080 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CVRG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga - Nº 4335 - Zona I - CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato

Li
Pr
Lenir



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Li
Pr
Lenir

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Li

000122

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Centro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53020-012 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5003 Fax: (33) 3344-5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801905171523580328-4; Data: 19/05/2017 15:25:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE22601-FYTO; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 9

social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR – NIRE – 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA GOVERNADOR NEY BRAGA – Nº 4335 – ZONA I – CEP 87501-330 – MUNICÍPIO DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **20 DE NOVEMBRO DE 2007.**

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios

Jouairo



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

800123

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - 20090-000 - CEP 20090-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-5004 - Fax: (41) 3244-6884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801905171523580328-5; Data: 19/05/2017 15:25:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE22600-OXA4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Albano
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

Ji

Ji

CLÁUSULA SEXTA - A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Juarez



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Das Estrelas - José Pessoa/PB - CEP 50130-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel. (35) 3244-3034 Fax: (35) 3244-3034

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801905171523580328-6; Data: 19/05/2017 15:25:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE22599-IQUY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 9

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/RS
Lenir Greganini	1,00	008	800,00
Guilherme Prando	99,00	792	79.200,00
Total	100,00	800	80.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

00125

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 53020-005 PB www.azevedobastos.net.br - Tel: 33.244.9004 Fax: 33.244.9004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801905171523580328-7; Data: 19/05/2017 15:25:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE22598-36LN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 9

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade é exercida pela sócia **LENIR GREGANINI**, isoladamente, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

JG

LG

Lenir



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

LB

LB

LB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LB



POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Está investida na função de administradora da sociedade a sócia **LENIR GREGANINI**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade recebe, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujos", ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701824775. NIRE: 41206066183.
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

400127

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.070-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa, PB - CEP 58030-500 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5161 - Fax: (33) 3244-5164

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801905171523580328-9, Data: 19/05/2017 15:25:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE22596-W84S.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberde
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 - NIRE 41.2.0606618 - 3

Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 9

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.

LENIR GREGANINI - Sócia Administradora

GUILHERME PRANDO - Sócio Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 15:45 SOB Nº 20172377145.
 PROTOCOLO: 172377145 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701824775. NIRE: 41206066183.
 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/05/2017 às 08:11:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b181f9d993b2fcb406713ec1629819519d66204f8a3080eedf44e47e0e3f024c0d47844673f2db74d78da8687d794523d3b6740b66275ea37339762232ff5463e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

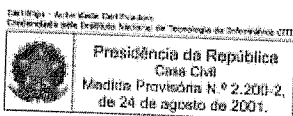
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2018 às 02:51:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 710633

Código de Controle da Autenticação:

27801905171523580328-1 a 27801905171523580328-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to be "Azevedo".
- Several smaller initials and marks, including a large loop at the bottom right.


pollo
Hospitalar
Respeito a vida.

000129

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS - Pato Branco - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 035/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 035/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Umuarama - PR, 28 de Setembro de 2017.

Lenir Greganini

Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87



POLLO HOSPITALAR LTDA.
Lenir Greganini

contato.pollohospitalar@gmail.com

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - CEP 87.501-330 - Zona I - Umuarama - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0606618-3	CNPJ 09.204.127/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/2007	Data de Início de Atividade 20/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-330			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LENIR GREGANINI 803.949.819-87	800,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GUILHERME PRANDO 064.102.389-83	79.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

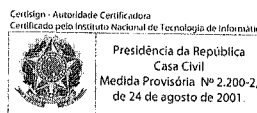
CURITIBA - PR, 12 de setembro de 2017

17/607769-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0606618-3	CNPJ 09.204.127/0001-05	
Último Arquivamento Data: 18/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20172377145	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/607769-3

CURITIBA - PR, 12 de setembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

A
Consortio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017

Credenciamento

1. Inscrição no Registro Público de Empresas (Requerimento do Empresário);
2. Carta de Credenciamento (anexo II);
3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (anexo III);
4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa);
5. Declaração de cumprimento da Lei complementar (anexo V);

Envelope 01 – Proposta de Preços

1. Proposta de Preços (Anexo VI); ✓
2. Impressão Proposta eletrônica; ✓
3. CD proposta eletrônica; ✓
4. Registro dos produtos no ANVISA – Referente ao Item 1; ✓
5. Registro dos produtos no ANVISA – Referente aos Itens 02 ao 08; ✓
6. Registro dos produtos no ANVISA – Referente aos Itens 09 e 10; ✓

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

1. Cédula de identidade e CPF do Proprietário;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
3. Cadastro de Inscrições Estaduais - CICAD;
4. Certidão Negativa Federal;
5. Certidão Negativa Estadual;
6. Certidão Negativa Municipal;
7. Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
9. Alvara de localização e funcionamento;
10. Autorização para Funcionamento (Correlatos) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA;
11. Licença Sanitária;
12. Certidão de regularidade no Conselho Regional de Farmácia;
13. Atestado de Capacidade Técnica;
14. Pedido de inscrição cadastral (anexo VII);
15. Ficha Cadastral (anexo VIII);
16. Declaração de Situação de regularidade (anexo IV);
17. Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor;
18. Sped fiscal;

R. J. Loureiro

TOSHIBA
Leading Innovation >>>



KONICA MINOLTA

Sawae

HISTO

HS

KFF

GPC

CARBOGEL



ANEXO VI
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 - CEF
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

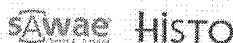
A
Consortio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017

Eu, Johnny Felipe Contesini de Oliveira, representante legal, da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 035/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 035/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 035/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.
- g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.
- h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

ITEM	COD	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	REGISTRO MS ANVISA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20010004	Filme 18 x 24 esp. Para mamografia, fundo verde caixa c/ 100 películas.	CX	200	Fuji Film	80022060034	197,00	39.400,00
02	20010002	Filme p/rx plano p/ rad. med 13 x 18 fundo verde caixa c/ 100 películas	cx	50	Fuji Film	80022060035	50,30	2.515,00
03	20010003	Filme p/rx plano p/ rad. med 15 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas	cx	20	Fuji Film	80022060035	129,00	2.580,00
04	20010005	Filme p/rx plano p/ rad. med 18 x 24 fundo verde caixa c/ 100 películas	Cx	100	Fuji Film	80022060035	92,90	9.290,00
05	20010006	Filme p/rx plano p/ rad. med 24 x 30 fundo verde caixa c/ 100 películas	Cx	100	Fuji Film	80022060035	154,80	15.480,00



Handwritten signature and initials

06	20010007	Filme p/rx plano p/ rad. med 30 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas	Cx	100	Fuji Film	80022060035	258,00	25.800,00
07	20010008	Filme p/rx plano p/ rad. med 35 x 35 fundo verde caixa c/ 100 películas	Cx	100	Fuji Film	80022060035	263,50	26.350,00
08	20010009	Filme p/rx plano p/ rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/ 100 películas	Cx	100	Fuji Film	80022060035	323,60	32.360,00
09	14060918	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.	Gl	50	DPC	Isento	115,00	5.750,00
10	14060893	Revelador para filme radiológico, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.	Gl	50	DPC	Isento	235,00	11.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$								171.275,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)								

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2017.
 1º Tabelião
 São José dos Pinhais - PR

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
 CPF: 042.398.139-05
 RG: 6.067.330-6
 Representante Legal

85.081.446/0001-40
 JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 FANTASIA: RAIOMEDIC

RUA SÃO JOSÉ, 3815 - SÃO CRISTÓVÃO
 CEP: 83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

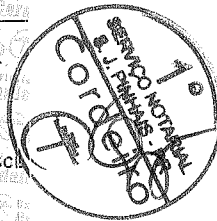
Cartório Cordeiro 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de São José dos Pinhais
 Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83065-010
 Fone (41) 3229-2300 - (41) 3352-1211
 www.daltoncordeiro.com.br

Tabelião - DALTON BISHOP CORDEIRO

Selo nº hrdXO . eOXC5 . 32zWw - Ers95 - bnp8
 Valde este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
 [GMEJEfol] JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade. S. J. dos Pinhais, 29 de Setembro de 2017
 074-DAIANE DOS SANTOS CÉRCAL BOAVENTURA-ESCREVENTE-DD%CI



Handwritten signature and initials.

FCT - J DO PARANA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone: 46313-3550

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

Fornecedor: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP

Endereço: Rua São José, 3815 - Bairro: São Cristóvão

Cidade: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83040-230

CNPJ: 85.081.446/0001-40 Inscrição Estadual: 1018950177

Telefone: 4133760056 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UND	Filme 18x24 para mamografia fundo verde caixa c/ 100(Registro MS Anvisa 80022060034)	197,8796	Fuji Film	0,0000	197,00	39.400,00
2	50,00	UND	Filme p/rx plano p/rad.med. 13 x 18 fundo verde caixa c/100 películas(Registro MS Anvisa 80022060035)	62,4419	Fuji Film	0,0000	50,30	2.515,00
3	20,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 15 x 40 fundo verde caixa c/100 películas(Registro MS Anvisa 80022060035)	171,1347	Fuji Film	0,0000	129,00	2.580,00
4	100,00	UND	Filme p/ rx plano p/rad.med. 18 x 24 fundo verde caixa c/100 películas(Registro MS Anvisa 80022060035)	114,8576	Fuji Film	0,0000	92,90	9.290,00
5	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad.med.24 x 30 fundo verde caixa c/100 películas(Registro MS Anvisa 80022060035)	190,3614	Fuji Film	0,0000	154,80	15.480,00
6	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad.med. 30 x 40 fundo verde caixa c/100 películas(Registro MS Anvisa 80022060035)	317,9571	Fuji Film	0,0000	258,00	25.800,00
7	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 35 x 35 fundo verde caixa c/100 películas(Registro MS Anvisa 80022060035)	327,1886	Fuji Film	0,0000	263,50	26.350,00
8	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/100 películas(Registro MS Anvisa 80022060035)	400,3005	Fuji Film	0,0000	323,60	32.360,00
9	50,00	UND	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.(Isento de Registro MS Anvisa)	159,849	DPC	0,0000	115,00	5.750,00

[Handwritten signature]

São José dos Pinhais, 28 de Setembro de 2017

[Handwritten signature]

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
Representante Legal

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMEDIC
RUA SÃO JOSÉ, 3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP:83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Cartório
Cordeiro
TABELIÃO - DALTON BISHOP CORDEIRO
Selo nº vtdxo - dAWCS - VLzWw - EfU95 - TABYK
Valida este selo em <http://funapem.com.br>
Reconheço por SEME-HANÇA as firmas de
[GMEJE.COM] - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
074-DAIANE DOS SANTOS CERCAL SOAVENTURA-ESCREVENTE-DE-SCA

[Circular stamp: SERVO NOTARIAL S. J. PINHAIS - PR CORDEIRO]

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 35/2017 - PR

Processo Administrativo: 148/2017
Processo Licitatório: 148/2017
Data do Processo: 14/09/2017
Folha: 1/2

MUNICÍPIO DO PARANA
SORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Telefone: 46313-3550
 CEP: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 35/2017 - PR

Processo Administrativo: 148/2017
 Processo Licitatório: 148/2017
 Data do Processo: 14/09/2017

Folha: 2/2

Fornecedor: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
Endereço: Rua São José, 3815 - Bairro: São Cristóvão
 São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83040-230
Cidade: 85.081.446/0001-40 Inscrição Estadual: 1018950177
CNPJ: 4133760056 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim
Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
10	50,00	GL	Revelador radiológico, composto de cristais de fósforo, terra raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão 38 Litros. (Isento de Registro MS Anvisa)	296,555	DPC	0,0000	235,00	11.750,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da proposta 60 (sessenta) dias apartir da data da abertura das propostas. Vigencia do contrato 12 (doze) meses;

Total Geral: 171.275,00

(Valores expressos em Reais R\$)

GORDEIRO 10
 Tabellião de Notas e Protesto da Prefeitura de São José dos Pinhais
 Rua Isabel, 100 - São José dos Pinhais - PR - CEP: 83045-010
 Fone: (41) 3282-2800 - (41) 3282-4211
 www.daiane.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
 [GMEJEICON] - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 da verdade, S. J. dos Pinhais, 28 de Setembro de 2017
 Em testemunho
 074-DAIANE DOS SANTOS CERCAL SOAVENTURA-ESCREVENTE-DE:SCI

10 Tabellião
 São José dos Pinhais - PR

85.081.446/0001-40
 JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 FANTASIA-RAIONMEDIC

Total por Extenso: (cento e setenta e hum mil duzentos e setenta e cinco reais)

RUA SÃO JOSÉ, 3815 - SÃO CRISTÓVÃO
 CEP: 83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
 Representante Legal

400137 (4)

Detalhe do Produto: FILME PARA MAMOGRAFIA FUJI FILM

Nome da Empresa:	FUJIFILM DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	60.397.874/0001-56	Autorização:	8002206
Produto:	FILME PARA MAMOGRAFIA FUJI FILM		
Modelo Produto Médico:	AD - M , UM - MA HC / Medidas : (18 x 24 cm) e (24 x 30 cm)		
Registro:	80022060034		
Processo:	25351.078769/2014-17		
Origem do Produto	FABRICANTE : FUJIFILM CORPORATION - JAPÃO FABRICANTE : FUJIFILME CORPORATION, Fujnomiya Factory - JAPÃO FABRICANTE : FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO DISTRIBUIDOR : FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO DISTRIBUIDOR : FUJIFILM CORPORATION - JAPÃO DISTRIBUIDOR : FUJIFILME CORPORATION, Fujnomiya Factory - JAPÃO		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Validade do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



TABELIONATO CORDEIRO
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO

29 SET. 2017 As 17:01

Este documento é uma cópia do original publicado no site:
www.anvisa.gov.br

Amanda M D Andrea P Daiane d S C B
 Denis H B C Edson T d R Fabio R M
 Giovana L P Leila R B Priscila P G

[Handwritten signatures and initials]

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FUJIFILM DO BRASIL LTDA		
CNPJ	60.397.874/0001-56	Autorização	8.00.220-6
Produto	FILME PARA RAO - X PLANO FUJI FILM SUPER HR-U		

Modelo Produto Médico

- 25 Lâminas e 05 Películas: TFF 35 x 91cm / TFF 35,6 x 91,4 cm.

- 500 Lâminas e 05 Películas : 13 x 30 cm / 13 x 18cm / 15 x 30cm / 15 x 40cm / 18 x 24cm / 20 x 25cm / 24 x 30cm / 28 x 35cm / 30 x 40cm / 35 x 35cm / 35 x 43cm / 30 x 35 cm / 24 x 24 cm / 18 x 43 cm / 25 x 30 cm / 12,7 x 30,5 cm / 20,3 x 25,4 cm / 27,9 x 35,6 cm.

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	80022060035
Processo	25351.078831/2014-53
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION - JAPÃO FABRICANTE: FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory - JAPÃO FABRICANTE: FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD. - JAPÃO
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



TABELIONATO CORDEIRO
 São José do Pinhal - SP
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO

29 SET. 2017 As 17:00

Este documento é uma cópia do original publicado no site:
www.ansis.gov.br

Amanda M D Andrea P Dalane d S C B
 Denis H B C Edison T d R Fabio R M
 Giovana L P Leira R B Priscila P G

Janeiro

[Handwritten initials and marks]

33100

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS CORRELATOS

(Of. nº 2.614/97)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou cosmética estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS/MS nº 1, DE 23 de janeiro de 96, para a confirmação ou seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias, caso não seja comprovada a conformidade de enquadramento, realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos à vigilância sanitária por tratarem-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ

Item	Produtos
001	Abrasiveiro
002	Aconeteiro
003	Agitador para laboratório
004	Alcance manual não estéril
005	Analizador de água para laboratório
006	Analizador de laminação de partículas
007	Artigos magnetizados
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Comandador Calger Müller para laboratório
023	Cuspedeira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fusor para processadora de filmes radiológicos
031	Fubonamento de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Inclinator de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Linha de código de barras
040	Litolizador
041	Microscópio
042	Molinho de bola
043	Molinho de laboratório para sedimentação
044	Molinho de vidro para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papelaria
055	Pressa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador fixado - filmes radiológicos
059	Selador de tubos de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrogafio
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo e para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosi
066	Travesseiro hospitalar

TABELIONATO CORDEIRO
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
 29 SET. 2017 As 1400
 Este documento é uma cópia do original publicado no site:
 www.cma.br/951-br

<input type="checkbox"/> Amanda M D	<input type="checkbox"/> Andrea P	<input type="checkbox"/> Daiane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R	<input type="checkbox"/> Fabio R M
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leila R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G

Lei 13.226 de 12/07/2004
 Tabelionato de Notas
 Escritório para
 Autenticação de Cópias
FMI47866

David

000139

[Handwritten mark]

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Pregão Presencial nº 035/2017

Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 / IE: 10189501-77
Rua São José, 3815 - São Cristovão - CEP: 83040-230
São José dos Pinhais - PR / Fone: Fax: (41) 3376-0056 / 3377-1044
vendas@raiomedic.com.br / www.raiomedic.com.br

Johnny
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 35/2017 - PR**

Processo Administrativo: 148/2017
 Processo Licitatório: 148/2017
 Data do Processo: 14/09/2017
 Folha: 1/1

Fornecedor: **POLLO HOSPITALAR LTDA**
 Endereço: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, N.º 4335 - Bairro: ZONA I
 Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-330
 CNPJ: 09.204.127/0001-05 Inscrição Estadual: 904.25403-71
 Telefone: 4430566950 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UND	Filme 18x24 para mamografia fundo verde caixa c/ 100	197,8796	FUJI FILM	0,0000	195,00	39.000,00
2	50,00	UND	Filme p/rx plano p/ rad.med. 13 x 18 fundo verde caixa c/100 peliculas	62,4419	FUJI FILM	0,0000	39,55	1.977,50
3	20,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 15 x 40 fundo verde caixa c/100 peliculas	171,1347	FUJI FILM	0,0000	101,40	2.028,00
4	100,00	UND	Filme p/ rx plano p/rad.med. 18 x 24 fundo verde caixa c/100 peliculas	114,8576	FUJI FILM	0,0000	73,01	7.301,00
5	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad.med.24 x 30 fundo verde caixa c/100 peliculas	190,3614	FUJI FILM	0,0000	121,68	12.168,00
6	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad.med. 30 x 40 fundo verde caixa c/100 peliculas	317,9571	FUJI FILM	0,0000	202,80	20.280,00
7	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 35 x 35 fundo verde caixa c/100 peliculas	327,1886	FUJI FILM	0,0000	207,03	20.703,00
8	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/100 peliculas	400,3005	FUJI FILM	0,0000	254,35	25.435,00
9	50,00	UND	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.	159,849	DPC BRASIL	0,0000	131,14	6.557,00
10	50,00	GL	Revelador radiológico, composto de cristais de fósforo, terra raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão 38 Litros.	296,555	DPC BRASIL	0,0000	291,05	14.552,50

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 150.002,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e cinquenta mil dois reais)

UMUARAMA, 29 de Setembro de 2017

POLLO HOSPITALAR LTDA
 Lenir Greganini

LENIR GREGANINI
 SÓCIA / ADMINISTRADORA

04100140



000141

UMUARAMA, 29 DE SETEMBRO DE 2017

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)
PATO BRANCO - PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017.
DATA DE ABERTURA: 02 DE OUTUBRO DE 2017.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 10:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Rua Governador Ney Braga, n.º. 4335, Zona I, CEP 87.501-330 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º. 09.204.127/0001-05, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017 para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR) conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Prazo de entrega dos produtos: Em até 05 (dias) dias úteis após solicitação;

O Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Governador Ney Braga, N.º 4335 - Zona I, CEP: 87.501-330
CIDADE: Umuarama ESTADO: Paraná
CNPJ: 09.204.127/0001-05 FONE/FAX: (44) 3056-6950
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.25403-71
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 30176-0 AGÊNCIA: 0645-9
NOME DO BANCO: Banco do Brasil
E-MAIL: contato.pollohospitalar@gmail.com

Eu, LENIR GREGANINI, SÓCIA/ADMINISTRADORA da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 035/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR) para qual declaro preliminar e especificamente que:

- Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 035/2017 e anexos;
- Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 035/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.

contato.pollohospitalar@gmail.com

CNPJ 09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.
I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - CEP 87.501-330 - Zona I - Umuarama - PR



000143

UMUARAMA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)
PATO BRANCO - PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017.
DATA DE ABERTURA: 02 DE OUTUBRO DE 2017.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 10:00 HORAS

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA COMERCIAL

				energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.				
10	14060893	50	Und	Revelador para filme radiológico, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.	GALÃO	Dpc Brasil	291,05	14.552,50

Valor total da Proposta - R\$ 150.002,00 (Cento e cinquenta mil e dois reais).

- Declaramos que nos preços propostos, já estão inclusas todas as despesas, impostos, taxas, lucros, embalagens, fretes, entrega e quaisquer outros inerentes à composição do preço final dos medicamentos licitados.

Gissiele Kautzmann
POLLO HOSPITALAR LTDA.

P/p: Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann

Vendedora

RG: 9.055.977-0 SSP/PR

CPF: 050.108.099-66

contato.pollohospitalar@gmail.com

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - CEP 87.501-330 - Zona I - Umuarama - PR



Licitante: Pollo Hospitalar Ltda
CNPJ: 09.204.127/0001-05
IE: 904.25403-71

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS - Pato Branco -
Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 035/2017

Abertura: 02/10/2017

Hora: 10:00

Envelope "01" - PROPOSTA DE PREÇOS

000144
A

8

Handwritten signature and stamp.



ANEXO VI

PROPOSTA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A
 ENDEREÇO: Rua Doutor Sabino Arias, 187 – Mantiqueira – Duque de Caxias / RJ – CEP.: 25250-613
 CIDADE: Duque de Caxias ESTADO: Rio de Janeiro
 CNPJ: 33.255.787/0001-91 FONE/FAX: (41) 2103-4900
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80.652.712
 INFORMAÇÃO BANCÁRIA: Banco do Brasil – Agência: 3437-1 – C/C.: 110.000-9
 E-mail: secmxc Curitiba@ibf.com.br
 Responsável: Antonio Dimas – Departamento: Medix
 Validade da Proposta: 60 dias

Eu, Antonio Dimas do Nascimento, Gerente Regional de Vendas, da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 035/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR), para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 035/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 035/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.
- g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da entrega.
- h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

Nos preços propostos e nos lances oferecidos, estarão incluídos todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

000146



Indústria Brasileira de Filmes S/A

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

Item	Código	Especificações	Apresentação	Quantidade 12 meses	Fabricante Marca/	Valor Un. Proposto	Valor Total Proposto
001	20010004	Filme 18 x 24 esp. para mamografia, fundo verde caixa c/ 100. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 80497200001	Un.	200	IBF	172,80	34.560,00
002	20010002	Filme p/rx plano p/ rad. med 13 x 18 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	50	IBF	51,48	2.574,00
003	20010003	Filme p/rx plano p/ rad. med 15 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	20	IBF	132,00	2.640,00
004	20010005	Filme p/rx plano p/ rad. med 18 x 24 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF	95,04	9.504,00
005	20010006	Filme p/rx plano p/ rad. med 24 x 30 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF	158,40	15.840,00
006	20010007	Filme p/rx plano p/ rad. med 30 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF	264,00	26.400,00
007	20010008	Filme p/rx plano p/ rad. Med 35 x 35 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF	275,66	27.566,00
008	20010009	Filme p/rx plano p/ rad. Med 35 x 43 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF	334,84	33.484,00
009	14060918	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: NÃO CONTROLADO.	Un.	50	IBF	159,00	7.950,00
010	14060893	Revelador para filme radiológico, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 l. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: NÃO CONTROLADO.	Un.	50	IBF	296,50	14.825,00
VALOR TOTAL LOTE R\$ 175.343,00 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais)							

000147



Indústria Brasileira de Filmes S/A

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2017

Antonio Dimas do Nascimento

CPF.: 233.284.879-72

RG.: 1521096-6 (SSP/PR)

33.255.787/0001-91

80.652.712

IBF

Indústria Brasileira de Filmes S/A

RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187

MANTIQUEIRA - CEP: 25.250-613

DUQUE DE CAIXAS - RJ

ANEXO VI

PROPOSTA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A
 ENDEREÇO: Rua Doutor Sabino Arias, 187 – Mantiquira – Duque de Caxias / RJ – CEP.: 25250-613
 CIDADE: Duque de Caxias ESTADO: Rio de Janeiro
 CNPJ: 33.255.787/0001-91 FONE/FAX: (41) 2103-4900
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80.652.712
 INFORMAÇÃO BANCÁRIA: Banco do Brasil – Agência: 3437-1 – C/C.: 110.000-9
 E-mail: secmxcuritiba@ibf.com.br
 Responsável: Antonio Dimas – Departamento: Medix
 Validade da Proposta: 60 dias

Eu, Antonio Dimas do Nascimento, Gerente Regional de Vendas, da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 035/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR), para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 035/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 035/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.
- g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da entrega.
- h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

Nos preços propostos e nos lances oferecidos, estarão incluídos todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

000149



Indústria Brasileira de Filmes S/A

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

Item	Código	Especificações	Apresentação	Quantidade 12 meses	Fabricante Marca/	Valor Un. Proposto	Valor Total Proposto
001	20010004	Filme 18 x 24 esp. para mamografia, fundo verde caixa c/ 100. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 80497200001	Un.	200	IBF	172,80	34.560,00
002	20010002	Filme p/rx plano p/ rad. med 13 x 18 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	50	IBF	51,48	2.574,00
003	20010003	Filme p/rx plano p/ rad. med 15 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	20	IBF	132,00	2.640,00
004	20010005	Filme p/rx plano p/ rad. med 18 x 24 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF	95,04	9.504,00
005	20010006	Filme p/rx plano p/ rad. med 24 x 30 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF	158,40	15.840,00
006	20010007	Filme p/rx plano p/ rad. med 30 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF	264,00	26.400,00
007	20010008	Filme p/rx plano p/ rad. Med 35 x 35 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF	275,66	27.566,00
008	20010009	Filme p/rx plano p/ rad. Med 35 x 43 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF	334,84	33.484,00
009	14060918	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: NÃO CONTROLADO.	Un.	50	IBF	159,00	7.950,00
010	14060893	Revelador para filme radiológico, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 l. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: NÃO CONTROLADO.	Un.	50	IBF	296,50	14.825,00
<p>VALOR TOTAL LOTE R\$ 175.343,00 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais)</p>							

000150

A.



Indústria Brasileira de Filmes S/A

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2017

Antonio Dimas do Nascimento

CPF.: 233.284.879-72

RG.: 1521096-6 (SSP/PR)

[33.255.787/0001-91]

80.652.712

IBF

Industria Brasileira de Filmes S/A

RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187

MANTIQUEIRA - CEP: 25.250-613

[DUQUE DE CAIXAS - RJ]

3

000151
X



Indústria Brasileira de Filmes S/A

ANEXO VI

PROPOSTA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A
ENDEREÇO: Rua Doutor Sabino Arias, 187 – Mantiquira – Duque de Caxias / RJ – CEP.: 25250-613
CIDADE: Duque de Caxias ESTADO: Rio de Janeiro
CNPJ: 33.255.787/0001-91 FONE/FAX: (41) 2103-4900
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80.652.712
INFORMAÇÃO BANCÁRIA: Banco do Brasil – Agência: 3437-1 – C/C.: 110.000-9
E-mail: secmxcuitiba@ibf.com.br
Responsável: Antonio Dimas – Departamento: Medix
Validade da Proposta: 60 dias

Eu, Antonio Dimas do Nascimento, Gerente Regional de Vendas, da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 035/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR), para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 035/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 035/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.
- g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da entrega.
- h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

Nos preços propostos e nos lances oferecidos, estarão incluídos todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

700152



Indústria Brasileira de Filmes S/A

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:


Item	Código	Especificações	Apresentação	Quantidade 12 meses	Fabricante	Marca/ Proposto	Valor Un. Proposto	Valor Total Proposto
001	20010004	Filme 18 x 24 esp. para mamografia, fundo verde caixa c/ 100. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 80497200001	Un.	200	IBF		172,80	34.560,00
002	20010002	Filme p/rx plano p/ rad. med 13 x 18 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	50	IBF		51,48	2.574,00
003	20010003	Filme p/rx plano p/ rad. med 15 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	20	IBF		132,00	2.640,00
004	20010005	Filme p/rx plano p/ rad. med 18 x 24 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF		95,04	9.504,00
005	20010006	Filme p/rx plano p/ rad. med 24 x 30 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF		158,40	15.840,00
006	20010007	Filme p/rx plano p/ rad. med 30 x 40 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF		264,00	26.400,00
007	20010008	Filme p/rx plano p/ rad. Med 35 x 35 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF		275,66	27.566,00
008	20010009	Filme p/rx plano p/ rad. Med 35 x 43 fundo verde caixa c/ 100 películas. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: 10289060009.	Un.	100	IBF		334,84	33.484,00
009	14060918	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: NÃO CONTROLADO.	Un.	50	IBF		159,00	7.950,00
010	14060893	Revelador para filme radiológico, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 l. REG. ANVISA. Reg. SVS/MS: NÃO CONTROLADO.	Un.	50	IBF		296,50	14.825,00
<p>VALOR TOTAL LOTE R\$ 175.343,00 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais)</p>								

000153



Indústria Brasileira de Filmes S/A


Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2017


Antonio Dimas do Nascimento
CPF.: 233.284.879-72
RG.: 1521096-6 (SSP/PR)

[33.255.787/0001-91]
80.652.712
IBF

Industria Brasileira de Filmes S/A
RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187
MANTIQUEIRA - CEP: 25.250-813
DUQUE DE CAIXAS - RJ

 
3

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 35/2017 - PR**

Processo Administrativo: 148/2017
Processo Licitatório: 148/2017
Data do Processo: 14/09/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A
Endereço: Rua Doutor Sabino Arias, 187 - Bairro: Mantiqueira
Cidade: Duque de Caxias UF: RJ CEP: 25250-613
CNPJ: 33.255.787/0001-91 Inscrição Estadual: 80652712
Telefone: 4121034900 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UND	Filme 18x24 para mamografia fundo verde caixa c/ 100(REG. ANVISA. 80497200001)	197,8796	IBF	0,0000	172,80	34.560,00
2	50,00	UND	Filme p/rx plano p/ rad.med. 13 x 18 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	62,4419	IBF	0,0000	51,48	2.574,00
3	20,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 15 x 40 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	171,1347	IBF	0,0000	132,00	2.640,00
4	100,00	UND	Filme p/ rx plano p/rad.med. 18 x 24 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	114,8576	IBF	0,0000	95,04	9.504,00
5	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad.med.24 x 30 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	190,3614	IBF	0,0000	158,40	15.840,00
6	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad.med. 30 x 40 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	317,9571	IBF	0,0000	264,00	26.400,00
7	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 35 x 35 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	327,1886	IBF	0,0000	275,66	27.566,00
8	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	400,3005	IBF	0,0000	334,84	33.484,00
9	50,00	UND	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.(REG. ANVISA: NÃO CONTROLADO.)	159,849	IBF	0,0000	159,00	7.950,00

000154

Duque de Caxias, 29 de Setembro de 2017

Antonio Dimas do Nascimento
Gerente Regional de Vendas

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telephone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 35/2017 - PR

Processo Administrativo: 148/2017
Processo Licitatório: 148/2017
Data do Processo: 14/09/2017
Folha: 2/2

Fornecedor: **IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A**
Endereço: Rua Doutor Sabino Arias, 187 - Bairro: Mantiquira
Cidade: Duque de Caxias UF: RJ CEP: 25250-613
CNPJ: 33.255.787/0001-91 Inscrição Estadual: 80652712
Telefone: 4121034900 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	50,00	GL	Revelador radiológico, composto de cristais de fósforo, terra raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão 38 Litros.(REG. ANVISA: NÃO CONTROLADO.)	296,555	IBF	0,0000	296,50	14.825,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Banco do Brasil - Agência: 3437-1 - Conta: 110.000-9 Responsável: Antonio Dimas - Departamento: Medix - E-mail: secmxcuitiba@ibf.com.br Validade da Proposta: 60 dias Marca/Fabricante: IBF

Total Geral: 175.343,00

(Valores expressos em Reais R\$)

[33.255.787/0001-91]

80.652.712

IBF

Industria Brasileira de Filmes S/A
RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187
MANTIQUEIRA - CEP: 25.250-613
DUQUE DE CAIXAS - RJ

000155

[Handwritten signatures]

Total por Extense: (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais)

Duque de Caxias, 29 de Setembro de 2017

[Handwritten signature]

Antonio Dimas do Nascimento
Gerente Regional de Vendas

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 35/2017 - PR**

Processo Administrativo: 148/2017
 Processo Licitatório: 148/2017
 Data do Processo: 14/09/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: **IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A**
 Endereço: Rua Doutor Sabino Arias, 187 - Bairro: Mantiqueira
 Cidade: Duque de Caxias UF: RJ CEP: 25250-613
 CNPJ: 33.255.787/0001-91 Inscrição Estadual: 80652712
 Telefone: 4121034900 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UND	Filme 18x24 para mamografia fundo verde caixa c/ 100(REG. ANVISA. 80497200001)	197,8796	IBF	0,0000	172,80	34.560,00
2	50,00	UND	Filme p/rx plano p/ rad.med. 13 x 18 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	62,4419	IBF	0,0000	51,48	2.574,00
3	20,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 15 x 40 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	171,1347	IBF	0,0000	132,00	2.640,00
4	100,00	UND	Filme p/ rx plano p/rad.med. 18 x 24 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	114,8576	IBF	0,0000	95,04	9.504,00
5	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad.med.24 x 30 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	190,3614	IBF	0,0000	158,40	15.840,00
6	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad.med. 30 x 40 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	317,9571	IBF	0,0000	264,00	26.400,00
7	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med. 35 x 35 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	327,1886	IBF	0,0000	275,66	27.566,00
8	100,00	UND	Filme p/rx plano p/rad. med 35 x 43 fundo verde caixa c/100 películas(REG. ANVISA 10289060009.)	400,3005	IBF	0,0000	334,84	33.484,00
9	50,00	UND	Fixador, compostos de cristais de fósforo, terras raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão de 38 L.(REG. ANVISA: NÃO CONTROLADO.)	159,849	IBF	0,0000	159,00	7.950,00

[Handwritten signature]

200156

Duque de Caxias, 29 de Setembro de 2017

[Handwritten signature]

Antonio Dimas do Nascimento
Gerente Regional de Vendas

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 35/2017 - PR

Processo Administrativo: 148/2017
Processo Licitatório: 148/2017
Data do Processo: 14/09/2017
Folha: 2/2

Fornecedor: **IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A**
Endereço: Rua Doutor Sabino Arias, 187 - Bairro: Mantiqueira
Cidade: Duque de Caxias UF: RJ CEP: 25250-613
CNPJ: 33.255.787/0001-91 Inscrição Estadual: 80652712
Telefone: 4121034900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	50,00	GL	Revelador radiológico, composto de cristais de fósforo, terra raras, que transformam a energia dos raios - x em luz verde, produzindo maior luminosidade. Galão 38 Litros.(REG. ANVISA: NÃO CONTROLADO.)	296,555	IBF	0,0000	296,50	14.825,00

Total Geral: 175.343,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Banco do Brasil - Agência: 3437-1 - Conta: 110.000-9 Responsável: Antonio Dimas - Departamento: Medix - E-mail: secmxcurliba@ibf.com.br Validade da Proposta: 60 dias Marca/Fabricante: IBF

33.255.787/0001-91

80.652.712

IBF

Industria Brasileira de Filmes S/A

RUADOUTOR SABINO ARIAS, 187

MANTIQUEIRA - CEP: 25.250-613
DUQUE DE CAIXAS - RJ

000157

Total por Extenso: (cento setenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais)

Duque de Caxias, 29 de Setembro de 2017

Antonio Dimas do Nascimento
Gerente Regional de Vendas

000158

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

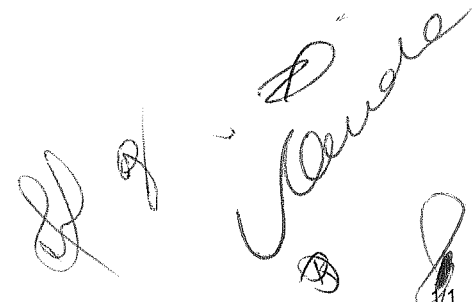
Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.		
CNPJ	09.032.626/0001-54	Autorização	8.04.972-0
Produto	FILME PARA MAMOGRAFIA AGFA MAMORAY		

Modelo Produto Médico

HT, HDR, HDR-C, HDR-C Plus, LT3B DL.

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	80497200001
Processo	25351.088887/2010-44
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: AGFA HEALTHCARE N.V. - BÉLGICAFABRICANTE: AGFA GEVAERT ARGENTINA S.A. - ARGENTINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		
CNPJ	33.255.787/0001-91	Autorização	1.02.890-6
Produto	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA MÉDICA		

Modelo Produto Médico

RX-V 09,0 cm x 24,0 cm – Código: 016344; RX-V 13,0 cm x 18,0 cm – Código: 065121; RX-V 12,7 cm x 30,5 cm – Código: 065144; RX-V 15,0 cm x 30,0 cm – Código: 065129; RX-V 15,0 cm x 40,0 cm – Código: 065150; RX-V 18,0 cm x 24,0 cm – Código: 065124; RX-V 20,3 cm x 25,4 cm – Código: 065132; RX-V 24,0 cm x 30,0 cm – Código: 065125; RX-V 25,4 cm x 30,5 cm – Código: 065126; RX-V 27,9 cm x 35,6 cm – Código: 065134; RX-V 30,0 cm x 40,0 cm – Código: 065127; RX-V 30,0 cm x 90,0 cm – Código: 065146; RX-V 35,6 cm x 35,6 cm – Código: 065128; RX-V 35,6 cm x 43,2 cm – Código: 065139; RX-V 35,6 cm x 91,4 cm – Código: 065152.

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	10289060009
Processo	25351.762453/2015-51
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

000160

- 026 Bocal descartável
- 027 Bolsa coletora não estéril
- 028 Bolsa de pedra não estéril
- 029 Bolso para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
- 030 Bolsa para alimentação enteral não estéril
- 031 Bolso para ostomia não estéril
- 032 Braseadeira para injeção
- 033 Cabe de bisturi não estéril
- 034 Cadeira de rodas e seus acessórios
- 035 Cadeira odontológica
- 037 Catandira hospitalar
- 038 Campo operatório não estéril
- 039 Carinho de emergência
- 040 Carrinho hospitalar
- 041 Caixa e bolsa térmica
- 042 Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
- 043 Centrífuga e seus acessórios
- 044 Cinta lombar elástica
- 045 Cinta para hérnia umbilical
- 046 Cinto de pericórtico
- 047 Cinturão para ostomia
- 048 Clio para fechamento de tubo não estéril
- 049 Colchão anti-escaras
- 050 Colchão d'água
- 051 Colchão de ar
- 052 Colchão de espuma casca de ovo
- 053 Colchão hospitalar
- 054 Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
- 055 Comadre hospitalar
- 056 Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
- 057 Compressa de gaze não estéril
- 058 Compressa absorvente não estéril
- 059 Conjunto para tricotomia
- 060 Contador de cápsulas manual
- 061 Copinho para medicamentos
- 062 Corador de lâminas
- 063 Cuba hospitalar
- 064 Cubeta ou microcubeta
- 065 Dessecante ou desumidificador
- 066 Dissociante para ostomia
- 067 Detector de ereção noturna
- 068 Dilatador nasal adesivo
- 069 Dispositivo para incontinência urinária
- 070 Disruptor de células
- 071 Dissolvidor oral
- 072 Elevador 45° para membro superior tamanho pequeno
- 073 Elevador para paciente
- 074 Emplastro adesivo
- 075 Envoltório para traslado de corpo
- 076 Equipamento de musculação
- 077 Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
- 078 Equipamento para passagem de pacientes
- 079 Escada hospitalar
- 080 Escala para coleta de sangue
- 081 Escova cirúrgica não estéril
- 082 Escova para exame cervical não estéril
- 083 Espátula plástica ou de madeira descartável
- 084 Estufa não esterilizante para laboratório
- 085 Faixa tóxica
- 086 Filme radiográfico
- 087 Fita adesiva cirúrgica
- 088 Fixador craniano
- 089 Fono cirúrgico
- 090 Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
- 091 Gaze não estéril
- 092 Gesso sintético
- 093 Graco para cama hospitalar
- 094 Homogeneizador para laboratório
- 095 Injetor automático para seringa
- 096 Lâmina de tricotomia não estéril
- 097 Lâmpada de tenda
- 098 Lavadora de instrumentos cirúrgicos
- 099 Luva para procedimento não estéril
- 101 Mesa hospitalar
- 102 Máquina desinfectora de uso laboratorial
- 103 Martelo ortopédico
- 104 Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
- 105 Meias de coto de silicone ou algodão
- 106 Meia elástica
- 107 Microscópio
- 108 Microtomo e criostato e seus acessórios
- 109 Mocho odontológico
- 110 Monitor de bancada para controle biológico
- 111 Ordenha manual
- 112 Palmilha ortopédica
- 113 Panturrilha ortopédica
- 114 Papagaio
- 115 Pasta para pele
- 116 Peso de punho tamanho padrão
- 117 Pinça para ostomia, não estéril
- 118 Pipeta
- 119 Placa protetora da pele
- 120 Pinça ebsa
- 121 Porta agulhas
- 122 Processadora de luvas
- 123 Processadora de filmes radiológicos
- 124 Pictete mamária externa de silicone
- 125 Protetor de partes do corpo
- 126 Pulverizadora de desinfecção
- 127 Quadro bacteriano
- 128 Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
- 129 Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
- 130 Recipiente para coleta de fluidos não biológicos
- 131 Refletor odontológico
- 132 Refletor parabólico
- 133 Saito ortopédico
- 134 Secador de gel e seus acessórios
- 135 Secadora industrial para lavanderia hospitalar

- 136 Separador de gesso
- 137 Serra elétrica para gesso
- 138 Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
- 139 Simulador de escada
- 140 Simulador de remo
- 141 Sistema para drenagem intestinal não estéril
- 142 Sugador plástico descartável não estéril
- 143 Suporte para soro
- 144 Suspensório esquelético, hemiano e outros
- 145 Tensímetro manual
- 146 Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
- 147 Vestimenta cirúrgica não estéril

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS CORRELATOS

Item	Produtos
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alcate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Kart Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso laboratório ou laboratorial
013	Balão hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Burela
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Custódium
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incubador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem bandeira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Molho de bola
043	Molho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algaedão
054	Porta pipeta
055	Pressa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubos de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrógrafo
062	Tilulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travessete hospitalar

(Of. nº 243/97)

**Ministério da Indústria,
do Comércio e do Turismo**

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1997

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 32, de 24 de janeiro de 1996, publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 1996.

10 - Serviço Notarial R. T. de Claudir Antonio M. Souza 088539/AB058700
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro (021) 2235-3000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. Conf. por Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2016.

EB0939119-GZN consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublic>
Emolumentos R\$5,09 Taxas R\$1,81 Total R\$6,90

LEONARDO FALCÃO RISSO - Mat. 94-18782 ESCRIVENTE

Handwritten signature and initials

000161

PORTARIA DAC Nº 932-STE. DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 95, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GMS, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Voo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-16/1989/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE AERONAVES LTDA, localizada no Aeroporto de Santa Genoveva - Goiânia-GO, no Padrão C Classe 2, através do CHE nº 7898-01/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BRIG DA COSTA

PORTARIA DAC Nº 936-STE. DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GMS, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Voo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-01/15399/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada à Rua Guaratinguá, 55 - Vila Nova Conceição - São José do Campos-SP, CEP 12231-120, no Padrão F Classe 3 e Padrão H Classe Única, através do CHE nº 7504-02/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRIG DA COSTA

COF. nº 234/97

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e,

considerando a necessidade de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração dos serviços de vigilância sanitária;

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de vigilância sanitária, resolve:

Art. 1º - As exigências formuladas pelos órgãos competentes da estrutura da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, visando a aplicação da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, e outros atos complementares, quando não cumpridos ou não contestados, formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do interessado pelos meios hábeis, acarretará o indeferimento do pedido de registro, sua revalidação ou alteração.

Parágrafo Único - Nos casos de impossibilidade de apresentação de laudos de análise técnica do produto ou de atendimento de outras exigências por impedimentos técnicos comprovados, antes de findo o prazo de 30 dias estabelecido no caput deste artigo, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo, acompanhada do respectivo comprovante das medidas em curso, com os respectivos prazos de finalização (protocolo de encaminhamento e data de recebimento do teste ao Laboratório, documento de solicitação de dados e informações às instituições do país e do exterior etc.).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação em "Diário Oficial da União", para que a empresa apresente Recurso contra o indeferimento, ou solicite devolução dos documentos admitidos pela SVS, anexando procuração da empresa.

Parágrafo Único - Não serão devolvidos: a) DARF - b) Formulário de Petição - c) Parecer Técnico.

Art. 3º - Os processos de pedido de registro e revalidação, definitivamente indeferidos, serão enviados ao Arquivo/SVS, para os procedimentos cabíveis, que em seguida remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único - Os processos de pedido de registro e revalidação, indeferidos, cuja publicação tenha ocorrido anteriormente à edição desta norma, sujeitam-se ao disposto no caput deste artigo e do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Os processos de registro de produtos que foram declarados caducos, com base na Lei 6.360/76 e seu Decreto N.º 79.094/77, art. 14, §§ 6º e 7º, e os cancelados, com publicação no D.O.U., antes ou após a edição desta norma, serão enviados ao Arquivo/SVS que os remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde, para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Art. 5º - Os processos que foram anteriormente arquivados, em cumprimento à Portaria 393/95, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para manifestação da empresa. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Art. 6º - As empresas inspecionadas por programas instituídos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que sofreram interdição, terão a análise técnica de seus processos ou petições paralisada, aguardando a desinterdição, que não deverá ser superior a 180 dias. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Parágrafo Único - Excetua-se do caput deste artigo, a revalidação de registro que aguarde decisão final sobre a desinterdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização de funcionamento da empresa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 393, de 21 de março de 1995, e as demais disposições em contrário.

CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE

(Of. nº 2.614/97)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS Nº 1, DE 23 de janeiro 96, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º Certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término da sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos à vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARPA NOBRIGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente gramado de CO ₂
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Afinador odontológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandaagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Biometria ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

000162
A.

[Página Inicial](#) [Consultas](#) [Serviços](#) [Dúvidas Frequentes](#)

Dados do Serviço Extrajudicial

Código	1091
Nome	CAPITAL 10 OF NOTAS SUC COPACABANA
Endereço	RUA BARATA RIBEIRO - 330 -
CEP	22040-002
Bairro	Copacabana
Município	Rio de Janeiro
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	5474993
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EBOS39119
Código Aleatório	GZN
Tipo de Ato	Autenticação
Data da Prática	30/05/2016
Tipo de Cobrança	Com Cobrança

Emolumentos

Emolumentos	5.09
FETJ	1.01
FUNDPERJ	0.25
FUNPERJ	0.25
FUNARPEN	0.20
RESSAG	0.10
Valor Mútua	
Valor Acoterj	
Valor Distribuidor	

Número de Consulta: 1509138
Data/Hora: 21/06/2016 11:19:54

Data/Hora Transmissão: 02/06/2016 17:07:39

[< Voltar](#)

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2014

R. Janeiro
[Handwritten signatures and initials]

000163

A.

ENVELOPES Nº 01

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

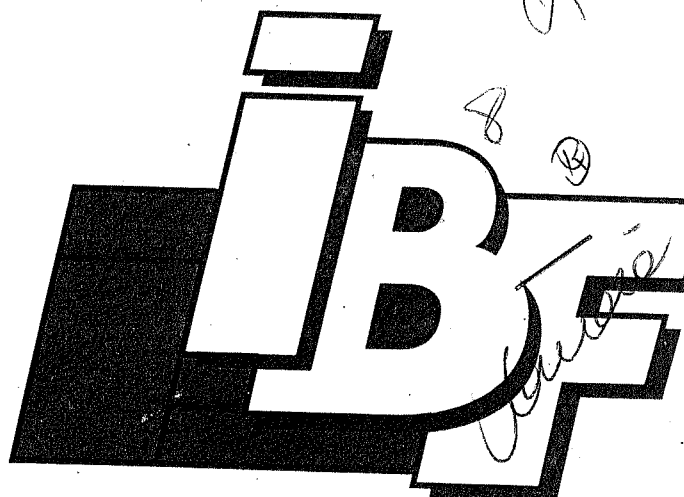
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ: 33.255.787/0001-91



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

A
Consortio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017

Credenciamento

1. Inscrição no Registro Público de Empresas (Requerimento do Empresário);
2. Carta de Credenciamento (anexo II);
3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (anexo III);
4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa);
5. Declaração de cumprimento da Lei complementar (anexo V);

Envelope 01 – Proposta de Preços

1. Proposta de Preços (Anexo VI);
2. Impressão Proposta eletrônica;
3. CD proposta eletrônica;
4. Registro dos produtos no ANVISA – Referente ao Item 1;
5. Registro dos produtos no ANVISA – Referente aos Itens 02 ao 08;
6. Registro dos produtos no ANVISA – Referente aos Itens 09 e 10;

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

1. Cédula de identidade e CPF do Proprietário;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
3. Cadastro de Inscrições Estaduais - CICAD;
4. Certidão Negativa Federal;
5. Certidão Negativa Estadual;
6. Certidão Negativa Municipal;
7. Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
9. Alvara de localização e funcionamento;
10. Autorização para Funcionamento (Correlatos) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA;
11. Licença Sanitária;
12. Certidão de regularidade no Conselho Regional de Farmácia;
13. Atestado de Capacidade Técnica;
14. Pedido de inscrição cadastral (anexo VII);
15. Ficha Cadastral (anexo VIII);
16. Declaração de Situação de regularidade (anexo IV);
17. Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor;
18. Sped fiscal;

1

000165
X

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1368323359

NOME: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6067330-6 SESP PR

DATA NASCIMENTO: 10/08/1983

FILIAÇÃO: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 02275876080 VALIDADE: 22/11/2021 1ª HABILITACAO: 08/04/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 23/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 66731980872 PR911788825

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1368323359



TABELLONATO CARREIRO

São José dos Reis

Not. Dalton Bishop Cordeiro

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original apresentado
Em testemunho da verdade.

29 SET. 2017

Amanda M D Andrea P
Claudir C Daiane d S C B
Denis H B C Edson T d R
Giovana L P Leila R B
Priscila P G Scheila Ap. L M

DOCC. SELADO AO TERMINO

Jawiera

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000166

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.081.446/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1992
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 3815	COMPLEMENTO
CEP 83.040-230	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR	TELEFONE (41) 3376-0056	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

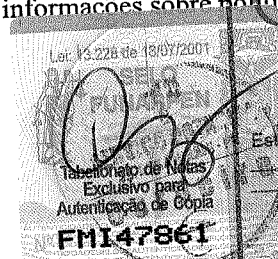
Emitido no dia 28/09/2017 às 14:49:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais
Bel. Dalton Siqueira Bordeiro

Preparar Página para Impressão
Política de privacidade e uso clique aqui.

29 SET. 2017 As 17:00

Este documento é uma cópia do original publicado no site:
www.receita.fazenda.gov.br

Armanda M D Andréa P Daiane d S C B
 Denis H B C Edson T d R Fabio R M
 Giovana L P Leila R B Priscila P G

000167
[Handwritten signature]

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
08/08/2017 - 08 53 32

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual 10189501-77 **Inscrição CNPJ** 85.081.446/0001-40

Nome Empresarial Johnny Felipe Contesini de Oliveira

Endereço Rua Sao Jose, 3815. Sao Cristovao
83040-230 - Sao Jose dos Pinhais - PR

Telefone NAO CADASTRADO

E-mail NAO CADASTRADO

Atividade Econômica Principal 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)
 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar
 4689-3/02 - Comercio Atacadista de Fios e Fibras Texteis Beneficiados
 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica
 6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Nao-Customizaveis
 6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis
 6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao
 4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao
 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas

Características do Estabelecimento Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades 07/1992

Código SRP Atual: 1.1011.112 - Desde 08/2015

Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 07/1992

Regime Pagamento Atual: 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): Maiores informações clique aqui

TABELIONATO CORDEIRO
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO

29 SET. 2017 às 17:01

Este documento é uma cópia do original publicado no site:
www.forense-ppr.br

<input type="checkbox"/> Amanda M D	<input type="checkbox"/> Andrea P	<input checked="" type="checkbox"/> Dairne d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R	<input type="checkbox"/> Fabio R M
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leia R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000168

4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 11:30:51 do dia 24/08/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/02/2018.

Código de controle da certidão: **465C.8837.7802.70DA**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TABELIONATO CORDEIRO		
São José dos Pinhais - PR Bel. Dalton Bishop Cordeiro		
AUTENTICAÇÃO		
29 SET. 2017		As 17:02
Este documento é uma cópia do original publicado no site: www.receita.fazenda.gov.br		
<input type="checkbox"/> Amanda M D	<input type="checkbox"/> Andrea P	<input checked="" type="checkbox"/> Darlane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R	<input type="checkbox"/> Fabio R M
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leila R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: Johnny Felipe Contesini de Oliveira
 - Initials: J.F.C.O., D.S.C.B., F.R.M., P.G.

5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000169

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016798875-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.081.446/0001-40**
Nome: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TABELIONATO CORDEIRO		
São José dos Pinhais - PR		
Bel. Dalton Bishop Cordeiro		
AUTENTICACAO		
29 SET. 2017		As 17:02
Este documento é uma cópia do original publicado no site: www.fazenda.pr.gov.br		
<input type="checkbox"/> Amanda M D	<input type="checkbox"/> Andrea P	<input checked="" type="checkbox"/> Daiane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R	<input type="checkbox"/> Fabio R M
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leia R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G





000:70
H

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 28325/2017

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 51401
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 3815
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 32caba33aa7e6549a79708a1c3797509

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 20 de setembro de 2017



laiane

TABELIONATO CORDEIRO		
São José dos Pinhais - PR Bel. Dalton Bishop Cordeiro		
AUTENTICAÇÃO		
29 SET. 2017		As 17:09
Este documento é uma cópia do original publicado no site: www.sjp.pr.gov.br		
<input type="checkbox"/> Amanda M.D.	<input type="checkbox"/> Andrea P.	<input type="checkbox"/> Daiane d.S.C.B.
<input type="checkbox"/> Edson H. S.	<input type="checkbox"/> Edson T.d.R.	<input type="checkbox"/> Fabio R.M.
<input type="checkbox"/> Giovana L.P.	<input type="checkbox"/> Lela R.B.	<input type="checkbox"/> Priscila P.G.

[Handwritten signature]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85081446/0001-40
Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EEP
Nome Fantasia: RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: R JOAO DE BRITO 161 / CRUZEIRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2017 a 24/10/2017

Certificação Número: 2017092503352913794613

Informação obtida em 29/09/2017, às 11:39:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TABELIONATO CORDEIRO
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO

29 SET. 2017

Este documento é uma cópia do original publicado no site www.caixa.gov.br

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FMI47878

<input type="checkbox"/> Amanda M D	<input type="checkbox"/> Andrea P	<input type="checkbox"/> Ialari
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R	<input checked="" type="checkbox"/> Fabio R. M.
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leila R B	<input type="checkbox"/> Priscila F G

[Handwritten signatures and scribbles]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.081.446/0001-40
Certidão nº: 132463336/2017
Expedição: 05/07/2017, às 11:29:50
Validade: 31/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.081.446/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação

Janeiro



PRESESIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO

29 SET. 2017 às 17:03

Este documento é uma cópia do original publicado no site:
www.tst.jus.br

<input type="checkbox"/> Amália M D	<input type="checkbox"/> Andrea P	<input checked="" type="checkbox"/> Daiane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R	<input type="checkbox"/> Fabio R M
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leila R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G

[Handwritten signatures and marks on the right margin]



Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **85.081.446/0001-40**
 Insc. Municipal: **51401**
 Protocolo: **PRP1721328802**
 Data do deferimento: **15/12/2010**

Localização

Logradouro: **Rua São José, Nº 3815, Inscrição Imobiliária: 060360012002**
 Bairro: **São Cristóvão**
 CEP: **83040230**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 3312-1/03-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E
- 4618-4/02-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-
- 4645-1/01-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
- 4649-4/08-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4651-6/01-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4664-3/00-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
- 4689-3/02-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS
- 6209-1/00-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 4644-3/01-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 6202-3/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
- 6203-1/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
- 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
 Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	23/07/12	04/08/19
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Deferido (Aceito)	03/09/12	Indeterminada
Corpo de Bombeiros.	Pendente do usuário	07/02/14	19/01/18
Departamento Municipal de Trânsito - Secretaria Municipal de Transporte e Transito- telefone 3381-6642	Deferido (Aceito)	10/08/17	Indeterminada
Vigilância Sanitária (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	30/10/14	29/09/18
Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras	Não avaliada		19/01/18

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Milton Talamini Cardoso
 Secretário Municipal de Finanças

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>
 29 de Setembro de 2017

TABELIONATO CORDEIRO
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dallon Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO

29 SET. 2017 As 12:03

Este documento é uma cópia do original publicado no site:
alvara.sjp.pr.gov.br

<input type="checkbox"/> Amanda M D	<input type="checkbox"/> Andrea P	<input checked="" type="checkbox"/> Daiane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R	<input type="checkbox"/> Fabio R M
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leila R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G

Jairone

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000174

[Handwritten signature]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ

85.081.446/0001-40

Endereço Completo

RUA JOÃO DE BRITO, 161 - JARDIM CRUZEIRO CEP: 83.010-090 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3376-0056

Responsável Técnico

LUCIA HASS

Responsável Legal

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.294-8 (16Y4Y519L06X)

Data do Cadastro

22/04/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000542/2007-20

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

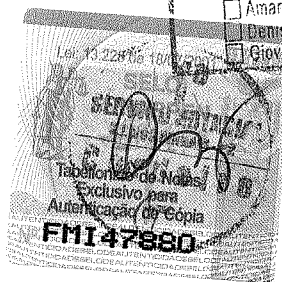
- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato



Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal De São José Dos Pinhais
Secretaria Municipal De Saúde
Departamento de Promoção e Vigilância / Vigilância Sanitária

000175

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITARIA Nº. 2726/2017

Identificação

Nome/Razão: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP**
 CPF/CNPJ: **85.081.446/0001-40**
 Insc. Municipal: **51401**
 Área Ocupada: **332,36**

Data de Emissão: **29/09/2017**
 Data de Vencimento: **29/09/2018**

Localização

Logradouro: **Rua São José, Nº 3815**
 Bairro: **São Cristóvão**

CEP: **83040230**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
- 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-

Observação

Licença sanitária liberada por 12 meses enquanto cumprir a legislação vigente.
 A empresa está autorizada a distribuir, armazenar e expedir medicamentos (AFE nº 1.13378.2), produtos para a saúde (AFE nº 8.09.841-9) e saneantes domissanitários (AFE nº 3.03651.3).

CRISTHIANE DO AMARAL

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
 RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>
 29 de Setembro de 2017

TABELIONATO CORDEIRO
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bispo Cordeiro
 A U T E N T I C A Ç Ã O

29 SET. 2017 às **17:09**

Este documento é uma cópia do original publicado no site:
alvara.sjp.pr.gov.br

<input type="checkbox"/> Amanda M D	<input type="checkbox"/> Andrea P	<input checked="" type="checkbox"/> Daiane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R	<input type="checkbox"/> Fabio R M
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leira R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G

Janeiro

(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

000176



12

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 16985	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2018
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP		
NOME DE FANTASIA RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:30 AS 12:30 / 13:30 AS 17:45 H		
ENDEREÇO R SÃO JOSÉ 3815	CNPJ 85.081.446/0001-40	
LOCALIDADE sao cristovao	CIDADE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 5330	LUCIA HASS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
*****	08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30
*****	13:30 AS 17:45	13:30 AS 17:45	13:30 AS 17:45
		QUINTA	SEXTA
		08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30
		13:30 AS 17:45	13:30 AS 17:45
			SÁBADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Agosto de 2017.

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.

29/SET. 2017

Lei 13.228/04 13/07/2001

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMI47876

<input type="checkbox"/> Amanda M D	<input type="checkbox"/> Andrea P
<input type="checkbox"/> Claudir C	<input type="checkbox"/> Daiane d S C B
<input type="checkbox"/> Daris H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R
<input type="checkbox"/> Giovana L P	<input type="checkbox"/> Leia R B
<input type="checkbox"/> Priscila P G	<input type="checkbox"/> Scheila Ap. L M

DOC. SELADO AO TÉRMINO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

[Handwritten Signatures]

000177

[Handwritten signature]



13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – RAIOMEDIC, inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, com sede na cidade de São José dos Pinhais – PR. À Rua João de Brito, 161 – Bairro Cruzeiro, vem nos fornecendo instrumentos, materiais, fios, fibras, máquinas, aparelhos, equipamentos para uso médico – odonto – clínico cirúrgico hospitalar, laboratorial, radiológico, medicamento e drogas de uso humano. Informamos ainda que a empresa supramencionada vem sempre cumprindo com suas obrigações quanto aos prazos de entrega, quantidades, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Curitiba, 20 de março de 2017.



[Handwritten signature]
Luciane Pessini de Souza

Gerente Financeira

MARLENE VARCHAKI
Escrevente

100.897.070/0001-947

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

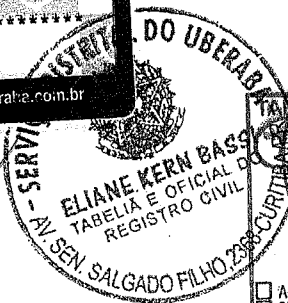
SELO 8yUU6.gxDO.uhslt-Ske7j.V9x5
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUCIANE PESSINI DE SOUZA, do que dou fé. Em test. da Verdade.
Curitiba, 20 de março de 2017

00160710 (001-001127642)

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

CENTRO DIAGNÓSTICO
ÁGUA VERDE S/C LTDA.
RUA GOIÁS, 83
CURITIBA - PARANÁ



100.897.070/0001-947

TABELIONATO CÍVIL DE CURITIBA
Rua João dos Pinhais - PR
Del. Dalton Elias de Aguiar
AUTENTICAÇÃO para
fornecer com e em nome do Tabelião de Notas
Em testemunho da verdade. Cópia

FMI 47879

29 SET. 2017

DOC. SELADO

- | | |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Amanda M D | <input type="checkbox"/> Andrea P |
| <input type="checkbox"/> Claudir C | <input type="checkbox"/> Daiane d S C B |
| <input type="checkbox"/> Denis H B C | <input type="checkbox"/> Edson T d R |
| <input type="checkbox"/> Giovana L P | <input type="checkbox"/> Leia R B |
| <input type="checkbox"/> Priscila P G | <input type="checkbox"/> Scheila Ap. L M |

ANEXO VII
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017
PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 - CEF
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

A
Consortio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017

A proponente **Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP**, inscrita o CNPJ nº 85.081.446/0001-40, com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, endereço à Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão, neste ato representado por seu representante legal Sr. Johnny Felipe Contesini de Oliveira, portador do RG nº 6.067.330-6 e CPF nº 042.398.139-05, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

1. Contrato social Consolidado;
2. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;
3. Cédula de identidade e C.P.F. do proprietário.
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Cadastro de Inscrições Estaduais;
6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União);
7. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado);
8. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão negativa e débitos relativos a tributos municipais);
9. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de regularidade junto ao FGTS);
10. Prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT - Certidão Negativa de Débito Trabalhista);
11. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas, caso não conste outro prazo no documento;
12. Autorização de Funcionamento ANVISA – AFE Correlatos;
13. Alvara Sanitário;
14. Atestado de Capacidade Técnica;

TOSHIBA
Leading Innovation >>>



sawae

histo

HS

KFF

GPC

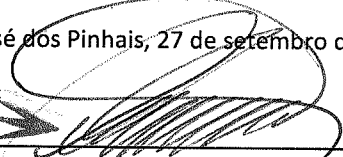
CARBOGEL

- 15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (Art. 31 - Lei nº 8.666/93).
- 16. Alvará de funcionamento do domicílio ou sede do licitante;
- 17. Certidão de Regularidade – CRF;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2017.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

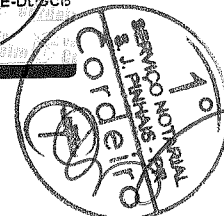


Johnny Felipe Contesini de Oliveira

CPF: 042.398.139-05

RG: 6.067.330-6

Representante Legal



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ANEXO VIII
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017
FICHA CADASTRAL

A
Consortio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão - 83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77 – Inscrição Municipal: 51401
Ramo de atividade: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
Capital registrado: 40.000,00 - Capital social: 40.000,00 - Capital integralizado: 40.000,00
Tem filiais: não

DADOS DO SOCIO

Nome: Johnny Felipe Contesini de Oliveira – Cargo: Gerente Comercial
RG: 6.067.330-6 – CPF: 042.398.139-05

REFERENCIAS BANCARIA

Banco 104 Caixa Econômica Federal – Ag 0369 – CC 700-7

REFERENCIAS COMERCIAIS

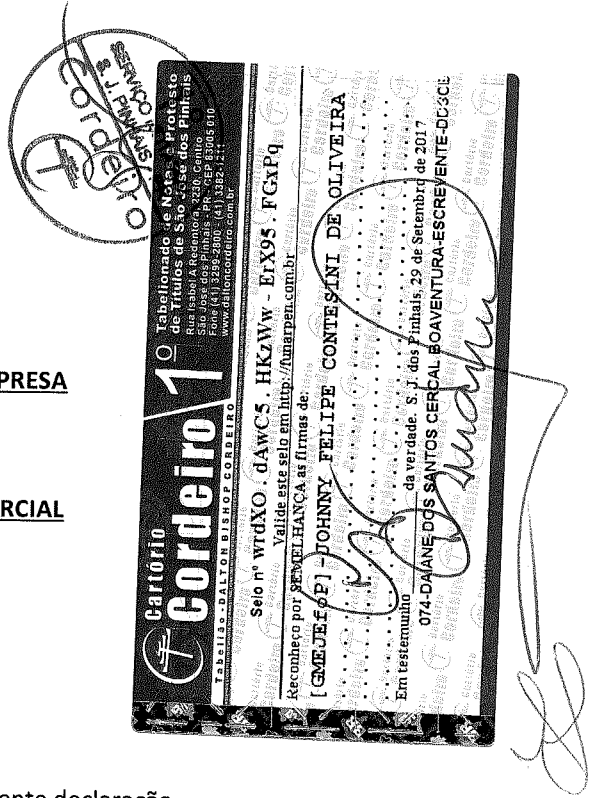
MM Diagnostika – Sr Claudinei – (11) 2280-5181
Bayer – Sr Luciano (51) 98201-4628

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome: Johnny Felipe Contesini de Oliveira – Cargo: Gerente Comercial
RG: 6.067.330-6 – CPF: 042.398.139-05

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome: José de Oliveira Junior
RG: 1.379.100-7 – CPF: 094.937.439-34
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
Todo e qualquer contato deve ser feita com a representação? Não



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2017.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR
Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMEDIC
RUA SÃO JOSÉ,3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP:83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



ANEXO IV
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 - CEF
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

A
Consortio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Ref.: PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2017

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 035/2017:

- * A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- * Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;
- * Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- * Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2017.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA: RAIOMEDIC

RUA SÃO JOSÉ, 3815 - SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

700181

1º Tabelião de Notas e Protocolo de Títulos de São José dos Pinhais
Rua Izael da Reginha, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83002-010
Fone (41) 3398-2800 - (41) 3392-1211
www.tabelionos.com.br

Seio nº SrdXO - dAWCS - LczWw - Ery9S - Uix84
Valide este selo em <http://fmrpep.com.br>
Reconheço por SEMPREHANÇA as firmas de:
[GHEJEFO] JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade, S. J. dos Pinhais, 29 de Setembro de 2017
074-DANIE DOS SANTOS CERCAL/BOAVENTURA-ESCREVENTE-DFSC:

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA



000182

A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
 Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
 SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
 LUIZ ERNANI SETIM
 JURAMENTADOS
 SIMONE PEREIRA LAGE
 ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
 KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento:

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ 85.081.446/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 29 de Agosto de 2017, 13:29:21

[Handwritten signature of Luiz Ernani Setim]

LUIZ ERNANI SETIM

TABELAMENTO CORDEIRO
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado
 Em testemunho da verdade.

29 SET. 2017

Tabellonario de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FMI47870

<input checked="" type="checkbox"/>	Amanda M D	<input type="checkbox"/>	Andrea P
<input checked="" type="checkbox"/>	Claudir C	<input type="checkbox"/>	Daiane d S C B
<input checked="" type="checkbox"/>	Dianis H B C	<input type="checkbox"/>	Edson T d R
<input checked="" type="checkbox"/>	Giovana L P	<input type="checkbox"/>	Leia R B
<input checked="" type="checkbox"/>	Priscila P G	<input type="checkbox"/>	Scheila Ap. L M

POC SELADO AO TÉRMINO

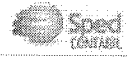
OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 BEL. LUIZ ERNANI SETIM
 Distribuidor Contador, Partidor
 Depositário Público e Avaliador Judicial
 ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
 SIMONE PEREIRA LAGE
 KELLEN CRISTINA BUSCHMANN
 Auxiliares Juramentados
 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

[Handwritten signatures and initials]

000183
[Handwritten signature]

13

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.081.446/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.116.941,45	R\$ 1.108.965,84
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 757.971,18	R\$ 840.768,25
DISPONÍVEL	R\$ 60.756,66	R\$ 65.735,15
CAIXA	R\$ 740,00	R\$ 304,43
CAIXA	R\$ 740,00	R\$ 304,43
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 30.270,06	R\$ 35.734,46
BANCO CAIXA C/C 00285-3	R\$ 22.186,00	R\$ 16.784,68
BANCO ITAU C/C 29053-2	R\$ 8.084,06	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA AG: 0369 / 003 C. 700-7 - CARLOS GOMES	R\$ 0,00	R\$ 18.949,78
SANTANDER C/C 13-001477- 6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 29.746,60	R\$ 29.696,26
APLICAÇÃO BANCO ITAÚ - AUTO MAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO CDB CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO EM FUNDOS	R\$ 29.746,60	R\$ 29.696,26
APLICAÇÃO POUPANÇA CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER	R\$ 195.848,89	R\$ 341.675,29
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 195.848,89	R\$ 341.675,29
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 195.848,89	R\$ 341.675,29
ESTOQUES	R\$ 426.293,28	R\$ 277.855,26
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 426.293,28	R\$ 277.855,26
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 426.293,28	R\$ 277.855,26
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 3.921,20	R\$ 6.401,52
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 3.921,20	R\$ 6.401,52
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 2.480,32
ICMS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR	R\$ 3.921,20	R\$ 3.921,20
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 71.151,15	R\$ 149.101,03
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 7.376,94
EMPRESTIMO A FUNICONRIO THIAGO	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
EMPRESTIMO DANIEL	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 2.376,94
SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signatures and initials]

000184

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 85.081.446/0001-40

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
13 SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 71.151,15	R\$ 141.724,09
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	R\$ 0,00	R\$ 883,72
AUTO POSTO E MECANICA BARAO LTDA	R\$ 4.365,38	R\$ 19.064,85
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 50,91
BRACCO IMAGING BRASIL IMP DIS MED LTDA	R\$ 37.354,24	R\$ 31.931,44
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 261,20
C M HOSPITALAR C M	R\$ 0,00	R\$ 6.099,61
CATANI E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 850,00
CLINICAL THINKS COM. DE PROD. E EQUIP.CI	R\$ 0,00	R\$ 70,62
CONFKAMI CONFECÇOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 157,50
CONGRESSO MARINGA	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CONNECT INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A	R\$ 122,62	R\$ 0,00
DELTA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETA	R\$ 0,00	R\$ 453,31
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 4.392,00	R\$ 0,00
EDITORA GLOBO S/A	R\$ 0,00	R\$ 87,20
ESCRITA IND. E SERV. DE SUP. P/ ESCRITOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 987,97
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - CTA	R\$ 0,00	R\$ 93,48
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	R\$ 6.302,26	R\$ 13.504,18
FAB. ARTEF. DE LATEX BLOWTEX LTDA	R\$ 6.480,00	R\$ 1.066,25
FILM SERVICE EQUIP.PROD.MED.RADIOL.S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS NACOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 700,00
INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.986,50
INTERMEDICAL COM IND LTDA ME	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
J ARAUJO & AMP CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.079,16
LEANDRO AUGUSTO CABRAL DOS SANTOS CONSULTORIA	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
LUIZ ERNANI SETIM	R\$ 0,00	R\$ 56,46
NEWMEDT - MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 0,00	R\$ 776,58
ONCLICK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.762,90
PARANA SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.	R\$ 808,90	R\$ 1.991,49

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 2 de 12

000185

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.081.446/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RADIOCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C	R\$ 0,00	R\$ 4.947,44
REUNIDAS TRANSPRODOVDE CARGAS SA	R\$ 0,00	R\$ 2.643,59
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.101,08
SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS PR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 124,12
SOUZA E ZANCHI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.165,00
TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.	R\$ 9.186,75	R\$ 13.137,25
TRUNCI E TRUNCI	R\$ 539,00	R\$ 539,00
UNIMED CURITIBA	R\$ 0,00	R\$ 10.131,28
ZORATTO INFORMATICA - EIRELI - EPP	R\$ 0,00	R\$ 520,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 80.813,31	R\$ 99.103,31
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 80.813,31	R\$ 99.103,31
EMPRESTIMO	R\$ 80.813,31	R\$ 99.103,31
EMPRESTIMO DANIELE FERREIRA - COMERCIO DE MEDICAMENTO	R\$ 80.813,31	R\$ 80.813,31
EMPRESTIMOS RAIOMEDIC	R\$ 0,00	R\$ 18.290,00
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 278.156,96	R\$ 169.094,28
INVESTIMENTOS	R\$ 4.725,00	R\$ 8.505,00
PREVIDÊNCIA PRIVADA	R\$ 4.725,00	R\$ 8.505,00
PREVINVEST EMPRESARIAL	R\$ 4.725,00	R\$ 8.505,00
IMOBILIZADO	R\$ 273.431,96	R\$ 160.589,28
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 70.032,94	R\$ 70.032,94
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 41.140,00	R\$ 41.140,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 27.572,94	R\$ 27.572,94
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
VEICULOS	R\$ 424.947,06	R\$ 393.412,06
CERATO NF 59526	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
FORD KA PLACA AVI 4037	R\$ 28.900,00	R\$ 28.900,00
HONDA CIVIC PLCA AZC 0361	R\$ 73.150,00	R\$ 73.150,00
MONTANA PLACA AYX 6938	R\$ 31.535,00	R\$ 0,00
PEUGEOT PLACA AVA 5631	R\$ 35.190,00	R\$ 35.190,00
SAVEIRO PLACA AZE 1238	R\$ 43.141,87	R\$ 43.141,87
UP TAKE MA PLACA 1468	R\$ 32.022,91	R\$ 32.022,91
VEICULOS	R\$ 114.007,28	R\$ 114.007,28
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (221.548,04)	R\$ (305.040,72)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ (4.114,02)	R\$ (12.342,06)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 3 de 12

000186

*H.***BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 85.081.446/0001-40

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (5.403,74)	R\$ (8.160,98)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (286,00)	R\$ (418,00)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (211.744,28)	R\$ (284.119,68)
DIREITOS	R\$ 0,00	R\$ 2.185,00
MARCAS E PATENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.185,00
PASSIVO	R\$ 1.116.941,45	R\$ 1.108.965,84
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 875.905,81	R\$ 865.805,71
FORNECEDORES	R\$ 371.263,81	R\$ 471.478,04
FORNECEDORES	R\$ 371.263,81	R\$ 471.478,04
1000MEDIC DIST IMP EXP DE MEDICAMENTOS L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACC PR SOLUÇÕES EM INSTRUMENTAÇÃO, QUALIDADE E METROLOGIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADH HOTELARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 160,88
ADUNA COM IMP E EXP DE PROD HOSP	R\$ 2.154,20	R\$ 3.140,18
AGILE ASSESSORIA ADUANEIRA E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTD	R\$ 0,00	R\$ 271,05
ALCAS PAPELARIA LTDA.	R\$ 50,01	R\$ 50,01
ALDO AKIYOSHI INOUE	R\$ 0,00	R\$ 170,00
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 12.235,47	R\$ 46.517,39
ALPHARAD COM IMP EXP PROD HOSP LTDA	R\$ 3.751,70	R\$ 10.450,90
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CLAUDIA GIROTO LEITE EPP	R\$ 5.578,13	R\$ 0,31
ANADONA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUCARIA MARINGA PARK HOTEL LTDA	R\$ 240,00	R\$ 404,00
ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	R\$ 219,00	R\$ 219,00
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO E MECANICA BARAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO E MECANICA BARAO LTDA.	R\$ 1.966,22	R\$ 0,00
AUTO SOM SÃO JOSÉ COM SERV LTDA ME	R\$ 3.233,33	R\$ 3.253,74
BARBUR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 172,00	R\$ 344,00
BAYER S/A	R\$ 18.042,90	R\$ 112.496,14
BEVILACQUA E CIA LTDA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 500,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRACCO IMAGING BRASIL IMP DIS MED LTDA	R\$ 5.422,80	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 4 de 12

*Johnny Felipe Contesini de Oliveira**[Handwritten signature]*

000187

A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.081.446/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASMED SUL ODONTO HOSPL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRISK INDUSTRIA E BRINDES E ETIQUETAS LT	R\$ 475,00	R\$ 475,00
C M HOSPITALAR LTDA (LDA)	R\$ 7.533,30	R\$ 835,11
CAITHEC INDUSTRIAL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 136,60
CAPOTAS UNIAO LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.119,60	R\$ 2.919,96
CASA DO ESCRITORIO LTDA	R\$ 350,07	R\$ 350,07
CASA DO TERMOMETRO LTDA	R\$ 30,30	R\$ 202,90
CATANI E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVICOR MET. COM. DE MOVEIS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRES	R\$ 5.489,25	R\$ 1.187,22
CDF EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TARUMÃ LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CESAR LEANDRO MARIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHENCHEN AUTO VIDROS E AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Cirupar Com. de Equipamentos Medicos Cir	R\$ 0,00	R\$ 360,00
CIRURGICA BRASIL COML. IMP. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 1.529,70
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	R\$ 3.718,38	R\$ 6.650,34
CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE LTDA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
CLINICAL THINKS COM. DE PROD. E EQUIP.CI	R\$ 3.558,18	R\$ 0,00
COMERCIAL BARBANTE E PAPEL LTDA	R\$ 142,52	R\$ 142,52
COMERCIAL ELETRICA DW S/A	R\$ 0,00	R\$ 1.820,00
COMPUFIX SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 60,50	R\$ 60,50
Confkami Confeccoes Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONNECT INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A	R\$ 0,00	R\$ 919,37
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.160,19	R\$ 1.412,49
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 0,00	R\$ 412,26
COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 3.995,86	R\$ 3.090,87
CREMER SA	R\$ 882,41	R\$ 4.198,04
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.234,77
CYBERWEB NETWORKS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 92,12
DA ILHA COM DE ALCOOL LTDA	R\$ 361,80	R\$ 361,80
DBI COMERCIO E IMPORTAÇÃO	R\$ 6.892,47	R\$ 371,42

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 5 de 12

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature that appears to be "Johnny Felipe Contesini de Oliveira".
 - Several other smaller signatures and initials in blue ink.